



# Jornal Oficial de Limeira

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6850

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	46
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Pessoas	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E INOVAÇÃO - Procon	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	55
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Saneamento e Drenagem	57
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - Atos Oficiais	62
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	70
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	72

## EXPEDIENTE

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895

**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

### Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**DECRETO Nº 282, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 5º, inciso XXIV, c.c. art. 182, parágrafo 3º, da Constituição Federal e as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (com alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999) e o art. 81, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município de Limeira;

**CONSIDERANDO** a prescrição normativa do art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe que “*mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios*”;

**CONSIDERANDO** a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, notadamente a alínea “i” que prevê “*a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos*”;

**CONSIDERANDO** necessidade de incorporação das áreas descritas neste Decreto ao domínio público, para duplicação da Avenida Dr. Lauro Correa da Silva;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar nº 442/09, que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira, e

**CONSIDERANDO** tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 18.849, de 11 de abril de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via judicial ou administrativa, as áreas objeto das **Matrículas nº 97.178, nº 97.179 e nº 97.180**, todas do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, cujas características, limites, divisas e confrontações constam dos memoriais descritivos, laudos de avaliação e respectivas plantas, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

**I - MATRÍCULA Nº 97.178****ÁREA TOTAL**

Gleba de terras desmembrada do “Sítio Maiati”, com frente para a Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, localizado no bairro Graminha, nesta cidade, comarca e 2ª Circunscrição, contendo

**DECRETO Nº 282, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 2

02 casas e 2 barracões, energia elétrica e pomar de laranjas, que assim se descreve: “Iniciando-se no ponto 01 de coordenadas UTM E(X): 250.679,450m e N(Y): 7.496.776,868m, (Datum SIRGAS 2000, Hemisfério Sul-Oeste, Meridiano Central 45°00'00”, Fuso 23), localizado na intersecção entre a Rua Alberto Faustino e a Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, deste por alinhamento até o ponto 02, com azimute de 198°25'54” e com distância de 42,01 metros; deste segue por alinhamento até o ponto A, de coordenadas UTM E(X): 250.665,970m e N(y): 7.496.733,991m, com azimute de 197°32'11” e com distância de 2,93 metros; confrontando do ponto 01 ao ponto A com a Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, deste segue por alinhamento até o ponto AK, com azimute de 287°38'21” e com distância de 212,48 metros; deste segue por alinhamento até o ponto AJ, com azimute de 302°29'18” e com distância de 39,48 metros; deste segue por alinhamento até o ponto AI, com azimute de 306°31'19” e com distância de 63,83 metros, deste segue por alinhamento até o ponto AH, com azimute de 197°34'40” e com distância de 112,25 metros; confrontando do ponto A ao ponto AH com a outra área desmembrada matriculada sob n. 97.179, deste segue por alinhamento até o ponto C, de coordenadas UTM E(X): 250.324,292m, e N(Y): 7.496.676,988m, com azimute de 197°34'40” e com distância de 71,41 metros; confrontando do ponto AH ao ponto C com a outra área desmembrada sob n.97.180, deste segue por alinhamento até o ponto 10, com azimute de 291°20'22” e com distância de 23,65 metros, deste segue por alinhamento até o ponto 11, com azimute de 261°03'14” e com distância de 97,79 metros; deste segue por alinhamento até o ponto 12, com azimute de 311°59'45” e com distância de 61,61 metros; confrontando do ponto C ao ponto 12 coma Gleba de Terras, cadastradas no INCRA sob o n. 950.017.235.253-2 (matrícula n. 91.578), deste segue por alinhamento até o ponto M, com azimute de 32°19'52” e com distância de 274,48 metros, confrontando do ponto 12 ao ponto M com a outra área desmembrada matriculada sob n. 97.177 deste segue por alinhamento até o ponto 61, com azimute de 126°31'19” e com distância de 174,09 metros; deste segue por alinhamento até o ponto 62, com azimute de 115°27'37” e com distância de 32,85 metros; deste segue por alinhamento até o ponto inicial 01, com azimute de 104°56'34” e com distância de 211,94 metros, confrontando do ponto M ao ponto 01, com a Rua Alberto Faustino. Encerrando-se assim, um polígono com área de 45.759.564 metros quadrados ou 4,5759 hectares.”

**DECRETO Nº 282, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 3

**ÁREA A SER DESAPROPRIADA**

Tem início no **Ponto 01**, localizado na divisa do alinhamento predial da **Rua Sebastião Teixeira** com o alinhamento predial **Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva**, deste segue em linha reta com o azimute de **198°25'54"** e distância de **42,01** metros até o **Ponto 02**, deste segue em linha reta com azimute de **197°32'11"** e distância de **2,93** metros até o **Ponto A**, confrontando do **Ponto 01** ao **Ponto A** com o alinhamento predial da **Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva**, deste segue em linha reta com o azimute **287°38'21"** e distância de **11,72** metros até o **Ponto A1**, confrontando neste trecho com o **imóvel de matrícula 97.179**, deste segue em curva com ângulo central de **11°10'50"**, raio de **103,82** metros e desenvolvimento de **20,26** metros até o **Ponto A2**, deste segue em curva com ângulo central de **25°28'44"**, raio de **28,58** metros e desenvolvimento de **12,71** metros até o **Ponto A3**, deste segue em curva com ângulo central de **90°0'1"**, raio de **12,00** metros e desenvolvimento de **18,85** metros até o **Ponto A4**, deste segue em linha reta com azimute de **283°48'37"** e distância de **5,34** metros até o **Ponto A5**, deste segue em linha reta com azimute de **13°48'37"** e distância de **3,00** metros até o **Ponto A6**, confrontando do **Ponto A1** ao **Ponto A6** com a **área remanescente do imóvel de matrícula 97.178**, deste segue em linha reta com azimute de **104°56'34"** e distância de **45,81** metros até o **Ponto 01**, início da descrição, confrontando neste trecho com o alinhamento predial da **Rua Sebastião Teixeira**. Encerrando-se assim uma área topográfica de **1.091,48 metros quadrados**.

**ÁREA REMANESCENTE**

Tem início no **Ponto A6**, localizado na divisa do alinhamento predial da **Rua Sebastião Teixeira** com a **área a ser desapropriada**, deste segue em linha reta com azimute de **193°48'37"** e distância de **3,00** metros até o **Ponto A5**, deste segue em linha reta, com azimute de **103°48'37"** e distância de **5,34** metros até o **Ponto A4**; deste segue em curva com ângulo central de **90°0'1"**, raio de **12,00** metros e desenvolvimento de **18,85** metros até o **Ponto A3**, deste segue em curva com ângulo central de **25°28'44"**, raio de **28,58** metros e desenvolvimento de **12,71** metros até o **Ponto A2**, deste segue em curva com ângulo central de **11°10'50"**, raio de **103,82** metros e desenvolvimento de **20,26** metros até o **Ponto A1**, confrontando do **Ponto A6** ao **Ponto A1** com a **área a ser desapropriada do imóvel de matrícula 97.178**; deste segue em linha reta com

**DECRETO Nº 282, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 4

azimute de **287°38'21"** e distância de **200,76** metros até o **Ponto AK**, deste segue em linha reta com azimute de **302°29'18"** e distância de **39,48** metros até o **Ponto AJ**, deste segue em linha reta com azimute de **306°31'19"** e distância de **63,83** até o **Ponto AI**, deste segue em linha reta com azimute de **197°34'40"** e distância de **112,25** metros até o **Ponto AH**, confrontando do **Ponto AI** ao **Ponto AH** com o **imóvel de matrícula 97.180**; deste segue em linha reta com azimute de **197°34'40"** e distância de **71,41** metros até o **ponto C**, confrontando neste trecho com a **área remanescente do imóvel de matrícula 97.180**; deste segue em linha reta com azimute de **291°20'22"** e distância de **23,65** metros até o **Ponto 10**, deste segue em linha reta com azimute de **261°3'14"** e distância de **97,79** metros até o **Ponto 11**, deste segue em linha reta com azimute de **312°50'23"** e distância de **61,77** metros até o **Ponto 12**, confrontando do **Ponto 11** ao **Ponto 12** com o alinhamento predial da **Rua Noel Rosa**, deste segue em linha reta com azimute de **32°19'52"** e distância de **274,48** metros até o **Ponto M**, confrontando neste trecho com o **imóvel de matrícula 97.177 do 2º CRI - INCRA 624.110.008.753-6**; deste segue em linha reta com azimute de **126°31'19"** e distância de **174,09** metros até o **Ponto 61**, deste segue em linha reta com azimute de **122°22'13"** e distância de **26,38** metros até o **Ponto 62**, deste segue em linha reta com azimute de **104°56'34"** e distância de **166,13** metros até o **Ponto A6**, início da descrição, confrontando do **Ponto M** ao **Ponto A6** com o **alinhamento predial da Rua Sebastião Teixeira**. Encerrando-se assim uma área topográfica de **44.668,084 metros quadrados**.

**II - MATRÍCULA Nº 97.179****ÁREA TOTAL**

Gleba de terras desmembrada do "Sítio Maiati", com frente para a Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, localizado no bairro Graminha, nesta cidade, comarca e 2ª Circunscrição, que assim se descreve "Iniciando-se no ponto A de coordenadas UTM E(X): 250.665,970m e N(Y): 7.496.733,991m, (Datum SIRGAS 2000, Hemisfério Sul-Oeste, Meridiano Central 45°00'00", Fuso 23), localizado no alinhamento com a Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, deste segue por alinhamento até o ponto 03, com azimute de 197°32'11" e com distância de 126,67 metros; deste segue por alinhamento até o ponto B, de coordenadas UTM E(X): 250.627,651m e N(Y): 7.496.605,537m, com azimute de 197°26'43" e com distância de 7,38 metros; confrontando do ponto A ao ponto B com a Avenida Doutor

**DECRETO Nº 282, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 5

Lauro Corrêa da Silva, deste segue por alinhamento até o ponto AH, com azimute de 297°13'42" e com distância de 315,58 metros; deste segue por alinhamento até o ponto AI, com azimute de 17°34'40" e com distância de 112,25 metros; deste segue por alinhamento até o ponto AJ, com azimute de 126°31'19" e com distância de 63,83 metros, deste segue por alinhamento até o ponto AK, com azimute de 122°29'18" e com distância de 39,48 metros; deste segue por alinhamento até o ponto inicial A, com azimute de 107°38'21" e com distância de 212,48 metros, confrontando do ponto AH ao ponto A com outra área desmembrada matriculada sob n. 97.178. Encerrando-se assim, um polígono com área de 34.945.120 metros quadrados ou 3,4945 hectares."

**ÁREA A SER DESAPROPRIADA**

Tem início no **Ponto A**, localizado na divisa do **imóvel de matrícula 97.178** com o alinhamento predial da **Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva**, deste segue em linha reta com azimute de **197°32'11"** e com distância de **126,67** metros até o **Ponto 03**, deste segue em linha reta com azimute de **197°26'43"** e com distância de **7,38** metros até o **Ponto B**, confrontando do **Ponto A** ao **ponto B** com o alinhamento predial da **Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva**; deste segue em linha reta com azimute de **297°13'42"** e distância de **1,16** metros até o **Ponto B1**, confrontando neste trecho com o **imóvel de matrícula 97.180**; deste segue em linha reta com azimute de **16°46'44"** e com distância de **8,57** metros até o **Ponto B2**; deste segue em linha reta com azimute de **16°50'12"** e com distância de **94,55** metros até o **Ponto B3**, deste segue em curva com o ângulo central de **17°26'50"**, raio de **105,96** e desenvolvimento de **32,26** metros até o **Ponto A1**, confrontando do **Ponto B1** ao **Ponto A1** com a **área remanescente do imóvel de matrícula 97.178**; deste segue em linha reta com azimute de **107°38'21"** e distância de **11,72** metros até o **Ponto A**, início da descrição, confrontando do **Ponto A1** ao **Ponto A** com o **imóvel de matrícula 97.178**. Encerrando-se assim uma área topográfica de **372,99 metros quadrados**.

**ÁREA REMANESCENTE**

Tem início no **Ponto A1**, localizado na divisa do **imóvel de matrícula 97.178** com a **área a ser desapropriada**, deste segue em curva com ângulo central de **17°26'50"**, raio de **105,96** metros e desenvolvimento de **32,26** metros até o **Ponto B3**; deste segue em linha reta com o azimute de **196°50'12"** e

**DECRETO Nº 282, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 6

distância de **94,55** metros até **Ponto B2**, deste segue em linha reta com o azimute de **196°46'44"** e distância de **8,57** metros até o **Ponto B1**, confrontando do **Ponto A1** ao **Ponto B1** com a **área a ser desapropriada**, deste segue em linha reta com azimute de **297°13'42"** e distância de **314,42** metros até o **Ponto AH**, confrontando neste trecho com o **imóvel de matrícula 97.180**; deste segue em linha reta com azimute de **17°34'53"** e distância de **112,25** metros até o **Ponto AI**, deste segue em linha reta com azimute de **126°31'19"** e distância de **63,86** metros até o **Ponto AJ**, deste segue em linha reta com azimute de **122°29'18"** e distância **39,48** metros até o **Ponto AK**, deste segue em linha reta com azimute de **107°38'21"** e distância de **200,76** metros até o **Ponto A1**, início da descrição, confrontando do **Ponto AI** ao **Ponto A1** com o **imóvel de matrícula 97.178**. Encerrando-se assim uma área topográfica de **34.572,13 metros quadrados**.

**III - MATRÍCULA Nº 97.180****ÁREA TOTAL**

Gleba de terras desmembrada do "Sítio Maiati", com frente para a Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, localizado no bairro Graminha, nesta cidade, comarca e 2ª Circunscrição, que assim se descreve: "Iniciando-se no ponto B de coordenadas UTM E(X): 250.627,651m e N(Y): 7.496.605,537m, (Datum SIRGAS 2000, Hemisfério Sul-Oeste, Meridiano Central 45°00'00", Fuso 23), localizado no alinhamento da Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, deste por alinhamento até o ponto 04, com azimute de 197°26'43" e com distância de 95,82 metros; confrontando do ponto B ao ponto 04 com a Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, deste segue por alinhamento até o ponto 05, com azimute de 296°53'21" e com distância de 84,60 metros; deste segue por alinhamento até o ponto 06, com azimute de 295°56'33" e com distância de 36,09 metros; deste segue com o alinhamento até o ponto 07, com azimute de 291°32'46" e com distância de 31,45 metros; deste segue por alinhamento até o ponto 8, com azimute de 311°15'24" e com distância de 88,40 metros; confrontando do ponto 04 ao ponto 08 com a Rua Noel Rosa, deste segue por alinhamento até o ponto 09, com azimute de 311°24'12" e com distância de 44,95 metros; deste segue por alinhamento até o ponto C, de coordenadas UTM E(X): 250.324,292m e N(Y): 7.496.676,983m, com azimute de 291°20'22" e com distância de 38,77 metros; confrontando do ponto 08 ao ponto C com a Gleba de Terras, cadastradas no INCRA sob o n. 950.017.235.253-2 (matrícula n. 91.578), deste

**DECRETO Nº 282, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 7

segue por alinhamento até o ponto AH, com azimute de 17°34'40" com distância de 71,41 metros confrontando do ponto C ao ponto AH com a outra área desmembrada matriculada sob n. 91.178, deste segue por alinhamento até o ponto inicial B, com azimute de 11°13'42" e com distância de 315,58 metros, confrontando do ponto AH ao ponto B com a outra área desmembrada matriculada sob n. 91.179. Encerrando-se, assim, um polígono com área de 27.479,510 metros quadrados ou 2,7479 hectares."

**ÁREA A SER DESAPROPRIADA**

Tem início no **Ponto B**, localizado na divisa do **imóvel de matrícula 97.179 do 2º CRI** com a **Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva**; deste segue com azimute de 197°26'43" e distância de 95,82 metros até o **Ponto 04**, confrontando neste trecho com o alinhamento predial da **Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva**; deste segue em linha reta com azimute de 296°53'21" e distância de 10,64 metros até o **Ponto D**, confrontando neste trecho com o alinhamento predial da **Rua Noel Rosa**; deste segue em linha reta com azimute de 23°59'10" e distância de 3,00 metros até o **Ponto D1**, deste segue em curva com ângulo central de 97°11'50", raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 15,27 metros até o **Ponto D2**; deste segue em linha reta com azimute de 16°46'44" e distância de 82,25 metros até o **Ponto B1**, confrontando do **Ponto D** ao **Ponto B1** com a **área remanescente do imóvel de matrícula 97.180 do 2º CRI**; deste segue em linha reta com azimute de 117°13'42" e distância de 1,16 metros até o **Ponto B**; início da descrição, confrontando neste trecho com o **imóvel de matrícula 97.179 do 2º CRI**. Encerrando-se assim uma área topográfica de 110,11 metros quadrados.

**ÁREA REMANESCENTE**

Tem início no **Ponto D**, localizado na divisa da **área a ser desapropriada** com o alinhamento predial da **Rua Noel Rosa**; deste segue com azimute de 296°53'21" e distância de 73,96 metros até o **Ponto 05**, deste segue com o azimute de 295°56'33" e distância de 36,09 metros até o **Ponto 06**, deste segue com azimute de 291°32'46" e distância de 31,45 metros até o **Ponto 07**, deste segue com azimute de 311°15'24" e distância de 88,40 metros até o **Ponto 08**, deste segue com azimute de 311°24'12" e distância de 44,95 metros até o **Ponto 09**, deste segue com azimute de 291°20'22" e distância de 38,77 metros até o **Ponto C**, confrontando do **Ponto D** ao **Ponto C**



**DECRETO Nº 282, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 8

com o alinhamento predial da **Rua Noel Rosa**; deste segue com azimute de **17°34'40"** e distância de **71,41** metros até o **Ponto AH**, confrontando neste trecho com o **imóvel de matrícula 97.178 do 2º CRI**; deste segue com azimute de **117°13'42"** e distância de **314,42** metros até o **Ponto B1**, confrontando neste trecho com o **imóvel de matrícula 97.179 do 2º CRI**; deste segue com azimute de **196°46'44"** e distância de **82,25** metros até o **Ponto D2**, deste segue em curva com ângulo central de **97°11'50"**, raio de **9,00** metros e desenvolvimento de **15,27** metros até o **Ponto D1**, deste segue com azimute de **203°59'10"** e distância de **3,00** metros até o **Ponto D**, início da descrição, confrontando do **Ponto B1** ao **Ponto D** com a **área a ser desapropriada**. Encerrando-se assim uma área topográfica de **27.369,40 metros quadrados**.

**Art. 2º** As áreas descritas no art. 1º, retro, declaradas de utilidade pública, destinar-se-ão à duplicação da Avenida Dr. Lauro Correa da Silva.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



## Secretaria Municipal de **Urbanismo**

### MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:**        **ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA DR. LAURO CORREA DA SILVA.**

**PROPR.:**     **MAIATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**LOCAL:**      **AVENIDA DR. LAURO CORRÊA DA SILVA - SÍTIO MAIATI - BAIRRO DA GRAMINHA - MATRÍCULA 97.178 - 2º CRI.**

### ÁREA TOTAL

Gleba de terras desmembrada do "Sítio Maiati", com frente para a Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, localizado no bairro Graminha, nesta cidade, comarca e 2ª Circunscrição, contendo 02 casas e 2 barracões, energia elétrica e pomar de laranjas, que assim se descreve: "Iniciando-se no ponto 01 de coordenadas UTM E(X): 250.679,450m e N(Y): 7.496.776,868m, (Datum SIRGAS 2000, Hemisfério Sul-Oeste, Meridiano Central 45°00'00", Fuso 23), localizado na intersecção entre a Rua Alberto Faustino e a Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, deste por alinhamento até o ponto 02, com azimute de 198°25'54" e com distância de 42,01 metros; deste segue por alinhamento até o ponto A, de coordenadas UTM E(X): 250.665,970m e N(y): 7.496.733,991m, com azimute de 197°32'11" e com distância de 2,93 metros; confrontando do ponto 01 ao ponto A com a Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, deste segue por alinhamento até o ponto AK, com azimute de 287°38'21" e com distância de 212,48 metros; deste segue por alinhamento até o ponto AJ, com azimute de 302°29'18" e com distância de 39,48 metros; deste segue por alinhamento até o ponto AI, com azimute de 306°31'19" e com distância de 63,83 metros, deste segue por alinhamento até o ponto AH, com azimute de 197°34'40" e com distância de 112,25 metros; confrontando do ponto A ao ponto AH com a outra área desmembrada matriculada sob n. 97.179, deste segue por alinhamento até o ponto C, de coordenadas UTM E(X): 250.324,292m, e N(Y): 7.496.676,988m, com azimute de 197°34'40" e com distância de 71,41 metros; confrontando do ponto AH ao ponto C com a outra área desmembrada sob n.97.180, deste segue por alinhamento até o ponto 10, com azimute de 291°20'22" e com distância de 23,65 metros, deste segue por alinhamento até o ponto 11, com azimute de 261°03'14" e com distância de 97,79 metros; deste segue por alinhamento até o ponto 12, com azimute de 311°59'45" e com distância de 61,61 metros; confrontando do ponto C ao ponto 12 coma Gleba de Terras, cadastradas no INCRA sob o n. 950.017.235.253-2 (matrícula n. 91.578), deste segue por alinhamento até o ponto M, com azimute de 32°19'52" e



## Secretaria Municipal de **Urbanismo**

com distância de 274,48 metros, confrontando do ponto 12 ao ponto M com a outra área desmembrada matriculada sob n. 97.177 deste segue por alinhamento até o ponto 61, com azimute de  $126^{\circ}31'19''$  e com distância de 174,09 metros; deste segue por alinhamento até o ponto 62, com azimute de  $115^{\circ}27'37''$  e com distância de 32,85 metros; deste segue por alinhamento até o ponto inicial 01, com azimute de  $104^{\circ}56'34''$  e com distância de 211,94 metros, confrontando do ponto M ao ponto 01, com a Rua Alberto Faustino. Encerrando-se assim, um polígono com área de 45.759.564 metros quadrados ou 4,5759 hectares.”

### ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Tem início no **Ponto 01**, localizado na divisa do alinhamento predial da **Rua Sebastião Teixeira** com o alinhamento predial **Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva**, deste segue em linha reta com o azimute de  $198^{\circ}25'54''$  e distância de **42,01** metros até o **Ponto 02**, deste segue em linha reta com azimute de  $197^{\circ}32'11''$  e distância de **2,93** metros até o **Ponto A**, confrontando do **Ponto 01** ao **Ponto A** com o alinhamento predial da **Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva**, deste segue em linha reta com o azimute  $287^{\circ}38'21''$  e distância de **11,72** metros até o **Ponto A1**, confrontando neste trecho com o **imóvel de matrícula 97.179**, deste segue em curva com ângulo central de  $11^{\circ}10'50''$ , raio de **103,82** metros e desenvolvimento de **20,26** metros até o **Ponto A2**, deste segue em curva com ângulo central de  $25^{\circ}28'44''$ , raio de **28,58** metros e desenvolvimento de **12,71** metros até o **Ponto A3**, deste segue em curva com ângulo central de  $90^{\circ}0'1''$ , raio de **12,00** metros e desenvolvimento de **18,85** metros até o **Ponto A4**, deste segue em linha reta com azimute de  $283^{\circ}48'37''$  e distância de **5,34** metros até o **Ponto A5**, deste segue em linha reta com azimute de  $13^{\circ}48'37''$  e distância de **3,00** metros até o **Ponto A6**, confrontando do **Ponto A1** ao **Ponto A6** com a **área remanescente do imóvel de matrícula 97.178**, deste segue em linha reta com azimute de  $104^{\circ}56'34''$  e distância de **45,81** metros até o **Ponto 01**, início da descrição, confrontando neste trecho com o alinhamento predial da **Rua Sebastião Teixeira**.

Encerrando-se assim uma área topográfica de **1.091,48 metros quadrados**.

### ÁREA REMANESCENTE

Tem início no **Ponto A6**, localizado na divisa do alinhamento predial da **Rua Sebastião Teixeira** com a **área a ser desapropriada**, deste segue em linha reta com azimute de  $193^{\circ}48'37''$  e distância de **3,00** metros até o **Ponto A5**, deste



## Secretaria Municipal de **Urbanismo**

segue em linha reta, com azimute de  $103^{\circ}48'37''$  e distância de **5,34** metros até o **Ponto A4**; deste segue em curva com ângulo central de  $90^{\circ}0'1''$ , raio de **12,00** metros e desenvolvimento de **18,85** metros até o **Ponto A3**, deste segue em curva com ângulo central de  $25^{\circ}28'44''$ , raio de **28,58** metros e desenvolvimento de **12,71** metros até o **Ponto A2**, deste segue em curva com Ângulo central de  $11^{\circ}10'50''$ , raio de **103,82** metros e desenvolvimento de **20,26** metros até o **Ponto A1**, confrontando do **Ponto A6** ao **Ponto A1** com a **área a ser desapropriada do imóvel de matrícula 97.178**; deste segue em linha reta com azimute de  $287^{\circ}38'21''$  e distância de **200,76** metros até o **Ponto AK**, deste segue em linha reta com azimute de  $302^{\circ}29'18''$  e distância de **39,48** metros até o **Ponto AJ**, deste segue em linha reta com azimute de  $306^{\circ}31'19''$  e distância de **63,83** até o **Ponto AI**, deste segue em linha reta com azimute de  $197^{\circ}34'40''$  e distância de **112,25** metros até o **Ponto AH**, confrontando do **Ponto A1** ao **Ponto AH** com o **imóvel de matrícula 97.180**; deste segue em linha reta com azimute de  $197^{\circ}34'40''$  e distância de **71,41** metros até o **ponto C**, confrontando neste trecho com a **área remanescente do imóvel de matrícula 97.180**; deste segue em linha reta com azimute de  $291^{\circ}20'22''$  e distância de **23,65** metros até o **Ponto 10**, deste segue em linha reta com azimute de  $261^{\circ}3'14''$  e distância de **97,79** metros até o **Ponto 11**, deste segue em linha reta com azimute de  $312^{\circ}50'23''$  e distância de **61,77** metros até o **Ponto 12**, confrontando do **Ponto 11** ao **Ponto 12** com o alinhamento predial da **Rua Noel Rosa**, deste segue em linha reta com azimute de  $32^{\circ}19'52''$  e distância de **274,48** metros até o **Ponto M**, confrontando neste trecho com o **imóvel de matrícula 97.177 do 2º CRI - INCRA 624.110.008.753-6**; deste segue em linha reta com azimute de  $126^{\circ}31'19''$  e distancia de **174,09** metros até o **Ponto 61**, deste segue em linha reta com azimute de  $122^{\circ}22'13''$  e distância de **26,38** metros até o **Ponto 62**, deste segue em linha reta com azimute de  $104^{\circ}56'34''$  e distancia de **166,13** metros até o **Ponto A6**, inicio da descrição, confrontando do **Ponto M** ao **Ponto A6** com o **alinhamento predial da Rua Sebastião Teixeira**.

Encerrando-se assim uma área topográfica de **44.668,084 metros quadrados**.

Instruí esse memorial na escala 1:2000.

Limeira, 04 de julho de 2.024.

Michelle M. Bais  
CAU: A40646-5  
RRT: 14382184



Secretaria Municipal de  
**Urbanismo**

### MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:**                    **ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA  
DUPLICAÇÃO DA AVENIDA DR. LAURO CORREA DA SILVA.**

**PROPRIETÁRIO:**       **MAIATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**LOCAL:**                **AVENIDA DR. LAURO CORRÊA DA SILVA - SÍTIO MAIATI  
BAIRRO DA GRAMINHA  
MATRÍCULA 97.179 - 2º CRI.**

### ÁREA TOTAL

Gleba de terras desmembrada do "Sítio Maiati", com frente para a Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, localizado no bairro Graminha, nesta cidade, comarca e 2ª Circunscrição, que assim se descreve "Iniciando-se no ponto A de coordenadas UTM E(X): 250.665,970m e N(Y): 7.496.733,991m, (Datum SIRGAS 2000, Hemisfério Sul-Oeste, Meridiano Central 45°00'00", Fuso 23), localizado no alinhamento com a Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, deste segue por alinhamento até o ponto 03, com azimute de 197°32'11" e com distância de 126,67 metros; deste segue por alinhamento até o ponto B, de coordenadas UTM E(X): 250.627,651m e N(Y): 7.496.605,537m, com azimute de 197°26'43" e com distância de 7,38 metros; confrontando do ponto A ao ponto B com a Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, deste segue por alinhamento até o ponto AH, com azimute de 297°13'42" e com distância de 315,58 metros; deste segue por alinhamento até o ponto AI, com azimute de 17°34'40" e com distância de 112,25 metros; deste segue por alinhamento até o ponto AJ, com azimute de 126°31'19" e com distância de 63,83 metros, deste segue por alinhamento até o ponto AK, com azimute de 122°29'18" e com distância de 39,48 metros; deste segue por alinhamento até o ponto inicial A, com azimute de 107°38'21" e com distância de 212,48 metros, confrontando do ponto AH ao ponto A com outra área desmembrada matriculada sob n. 97.178. Encerrando-se assim, um polígono com área de 34.945.120 metros quadrados ou 3,4945 hectares."



## Secretaria Municipal de **Urbanismo**

### ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Tem início no **Ponto A**, localizado na divisa do imóvel de matrícula **97.178** com o alinhamento predial da **Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva**, deste segue em linha reta com azimute de **197°32'11"** e com distância de **126,67** metros até o **Ponto 03**, deste segue em linha reta com azimute de **197°26'43"** e com distância de **7,38** metros até o **Ponto B**, confrontando do **Ponto A** ao **ponto B** com o alinhamento predial da **Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva**; deste segue em linha reta com azimute de **297°13'42"** e distância de **1,16** metros até o **Ponto B1**, confrontando neste trecho com o imóvel de matrícula **97.180**; deste segue em linha reta com azimute de **16°46'44"** e com distância de **8,57** metros até o **Ponto B2**; deste segue em linha reta com azimute de **16°50'12"** e com distância de **94,55** metros até o **Ponto B3**, deste segue em curva com o ângulo central de **17°26'50"**, raio de **105,96** e desenvolvimento de **32,26** metros até o **Ponto A1**, confrontando do **Ponto B1** ao **Ponto A1** com a **área remanescente do imóvel de matrícula 97.178**; deste segue em linha reta com azimute de **107°38'21"** e distância de **11,72** metros até o **Ponto A**, início da descrição, confrontando do **Ponto A1** ao **Ponto A** com o imóvel de matrícula **97.178**.

Encerrando-se assim uma área topográfica de **372,99** metros quadrados.

### ÁREA REMANESCENTE

Tem início no **Ponto A1**, localizado na divisa do imóvel de matrícula **97.178** com a **área a ser desapropriada**, deste segue em curva com ângulo central de **17°26'50"**, raio de **105,96** metros e desenvolvimento de **32,26** metros até o **Ponto B3**; deste segue em linha reta com o azimute de **196°50'12"** e distância de **94,55** metros até **Ponto B2**, deste segue em linha reta com o azimute de **196°46'44"** e distância de **8,57** metros até o **Ponto B1**, confrontando do **Ponto A1** ao **Ponto B1** com a **área a ser desapropriada**, deste segue em linha reta com azimute de **297°13'42"** e distância de **314,42** metros até o **Ponto AH**, confrontando neste trecho com o imóvel de matrícula **97.180**; deste segue em linha reta com azimute de **17°34'53"** e distância de **112,25** metros até o **Ponto AI**, deste segue em linha reta com azimute de **126°31'19"** e distância de **63,86** metros até o **Ponto AJ**, deste segue em linha reta com azimute de **122°29'18"** e distância **39,48** metros até o **Ponto AK**, deste segue em linha reta com azimute de **107°38'21"** e distância de **200,76** metros



Secretaria Municipal de  
**Urbanismo**

até o **Ponto A1**, início da descrição, confrontando do **Ponto A1** ao **Ponto A1** com o imóvel de matrícula **97.178**.

Encerrando-se assim uma área topográfica de **34.572,13 metros quadrados**.

Instruí esse memorial na escala 1:2000.

Limeira, 04 de julho de 2.024.

---

Michelle M. Bais  
CAU: A40646-5  
RRT: 14382184



## Secretaria Municipal de **Urbanismo**

### MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:**                    **ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA DR. LAURO CORREA DA SILVA.**

**PROPRIETÁRIO:**       **MAIATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**LOCAL:**                 **AVENIDA DR. LAURO CORRÊA DA SILVA - SÍTIO MAIATI  
BAIRRO DA GRAMINHA  
MATRÍCULA 97.180 - 2º CRI**

### ÁREA TOTAL

Gleba de terras desmembrada do "Sítio Maiati", com frente para a Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, localizado no bairro Graminha, nesta cidade, comarca e 2ª Circunscrição, que assim se descreve: "Iniciando-se no ponto B de coordenadas UTM E(X): 250.627,651m e N(Y): 7.496.605,537m, (Datum SIRGAS 2000, Hemisfério Sul-Oeste, Meridiano Central 45°00'00", Fuso 23), localizado no alinhamento da Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, deste por alinhamento até o ponto 04, com azimute de 197°26'43" e com distância de 95,82 metros; confrontando do ponto B ao ponto 04 com a Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, deste segue por alinhamento até o ponto 05, com azimute de 296°53'21" e com distância de 84,60 metros; deste segue por alinhamento até o ponto 06, com azimute de 295°56'33" e com distância de 36,09 metros; deste segue com o alinhamento até o ponto 07, com azimute de 291°32'46" e com distância de 31,45 metros; deste segue por alinhamento até o ponto 8, com azimute de 311°15'24" e com distância de 88,40 metros; confrontando do ponto 04 ao ponto 08 com a Rua Noel Rosa, deste segue por alinhamento até o ponto 09, com azimute de 311°24'12" e com distância de 44,95 metros; deste segue por alinhamento até o ponto C, de coordenadas UTM E(X): 250.324,292m e N(Y): 7.496.676,983m, com azimute de 291°20'22" e com distância de 38,77 metros; confrontando do ponto 08 ao ponto C com a Gleba de Terras, cadastradas no INCRA sob o n. 950.017.235.253-2 (matrícula n. 91.578), deste segue por alinhamento até o ponto AH, com azimute de 17°34'40" com distância de 71,41 metros confrontando do ponto C ao ponto AH com a outra área desmembrada matriculada sob n. 91.178, deste segue por alinhamento até o ponto inicial B, com azimute de 11°13'42" e com distância de 315,58 metros, confrontando do ponto AH ao ponto B com a outra área desmembrada matriculada sob n. 91.179. Encerrando-se, assim, um polígono com área de 27.479,510 metros quadrados ou 2,7479 hectares."





## Secretaria Municipal de **Urbanismo**

### ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Tem início no **Ponto B**, localizado na divisa do imóvel de matrícula **97.179 do 2º CRI** com a **Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva**; deste segue com azimute de **197°26'43"** e distância de **95,82** metros até o **Ponto 04**, confrontando neste trecho com o alinhamento predial da **Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva**; deste segue em linha reta com azimute de **296°53'21"** e distância de **10,64** metros até o **Ponto D**, confrontando neste trecho com o alinhamento predial da **Rua Noel Rosa**; deste segue em linha reta com azimute de **23°59'10"** e distância de **3,00** metros até o **Ponto D1**, deste segue em curva com ângulo central de **97°11'50"**, raio de **9,00** metros e desenvolvimento de **15,27** metros até o **Ponto D2**; deste segue em linha reta com azimute de **16°46'44"** e distância de **82,25** metros até o **Ponto B1**, confrontando do **Ponto D** ao **Ponto B1** com a **área remanescente do imóvel de matrícula 97.180 do 2º CRI**; deste segue em linha reta com azimute de **117°13'42"** e distância de **1,16** metros até o **Ponto B**; início da descrição, confrontando neste trecho com o **imóvel de matrícula 97.179 do 2º CRI**.

Encerrando-se assim uma área topográfica de **110,11 metros quadrados**.

### ÁREA REMANESCENTE

Tem início no **Ponto D**, localizado na divisa da **área a ser desapropriada** com o alinhamento predial da **Rua Noel Rosa**; deste segue com azimute de **296°53'21"** e distância de **73,96** metros até o **Ponto 05**, deste segue com o azimute de **295°56'33"** e distância de **36,09** metros até o **Ponto 06**, deste segue com azimute de **291°32'46"** e distância de **31,45** metros até o **Ponto 07**, deste segue com azimute de **311°15'24"** e distância de **88,40** metros até o **Ponto 08**, deste segue com azimute de **311°24'12"** e distância de **44,95** metros até o **Ponto 09**, deste segue com azimute de **291°20'22"** e distância de **38,77** metros até o **Ponto C**, confrontando do **Ponto D** ao **Ponto C** com o alinhamento predial da **Rua Noel Rosa**; deste segue com azimute de **17°34'40"** e distância de **71,41** metros até o **Ponto AH**, confrontando neste trecho com o **imóvel de matrícula 97.178 do 2º CRI**; deste segue com azimute de **117°13'42"** e distância de **314,42** metros até o **Ponto B1**, confrontando neste trecho com o **imóvel de matrícula 97.179 do 2º CRI**; deste segue com azimute de **196°46'44"** e distância de **82,25** metros até o **Ponto D2**, deste segue em curva com ângulo central de **97°11'50"**, raio de **9,00** metros e desenvolvimento de **15,27** metros até o **Ponto D1**, deste segue com azimute de **203°59'10"** e distância de **3,00** metros



Secretaria Municipal de  
**Urbanismo**

até o **Ponto D**, início da descrição, confrontando do **Ponto B1** ao **Ponto D** com a **área a ser desapropriada**.

Encerrando-se assim uma área topográfica de **27.369,40 metros quadrados**.

Instruí esse memorial na escala 1:2000.

Limeira, 04 de julho de 2.024.

---

Michelle M. Bais  
CAU: A40646-5  
RRT: 14382184



Proc nº 18849/2019  
Fls. 233 / Rub. 3

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL



### MAIATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, s/n

Bairro da Graminha

Matrículas: 97.178, 97.179 e 97.180 - 2º CRI

Limeira/SP



Prefeitura Municipal de Limeira  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

1



Proc nº 18849/2019  
Fls. 236 /Rub. 8

### LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

<b>1 - Localização</b>			
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva		Bairro da Graminha	
Limeira-SP			
Matrículas: 97.178, 97.179 e 97.180 - 2º CRI			
<b>2 - Caracterização da região</b>			
<b>2.1 - Uso Predominante</b>		<b>2.2 - Densidade de Ocupação</b>	
Residencial Unifamiliar		Alto	
Residencial Multifamiliar		Médio	
Comercial / Serviços		Médio/alto	
Industrial		Médio/baixo	
Rural		Baixo	
<b>2.3 - Distribuição da Ocupação</b>			
		Horizontal	
		Vertical	
<b>2.4 - Melhoria pública da região</b>			
Energia elétrica		Telefone	
Coleta de resíduos sólidos		Gás canalizado	
Água potável		Redes cabeadas para dados	
Água pluviais		Esgoto sanitário	
<b>2.4 - Infraestrutura urbana da região</b>			
Ônibus	Transportes Coletivos	Segurança	Equipamentos Comunitários
Lotação		Educação	
Metrô		Saúde	
Trem		Cultura	
Automóvel		Lazer	
<b>2.6 - Intensidade de tráfego da região</b>			
Alta	Tráfego	Bom	Nível de Escocamento
Média		Regular	
Baixa		Ruim	
Não tem			

*Handwritten signature or initials.*



Proc nº 18849/2019  
Fls. 237 / Rub. 9

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Departamento – Prefeitura Municipal de Limeira/SP.

### 2. FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO

A finalidade de o presente parecer é apresentar elementos ao processo, para atendimento, com intuito de averiguar e tomar as medidas cabíveis por esta municipalidade.

### 3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinar o valor de mercado, baseado em pesquisa imobiliária na região geoeconômica da área do imóvel avaliado, conforme apresentado ao final deste laudo, seguindo as normas da ABNT.

### 4. CARACTERIZAÇÃO DE ÁREA/LOTE AVALIADO

#### 4.1. LOCALIZAÇÃO

Os imóveis objeto do presente trabalho estão situados na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, s/n, Bairro da Graminha, Limeira-SP.

Os elementos para a elaboração deste trabalho foram colhidos em sítios eletrônicos nesta cidade e demais documentos, em anexo.

### 5. NORMAS UTILIZADAS EM AVALIAÇÕES

As leis, decretos, restrições e normas relacionadas a seguir contêm disposições que devem ser acatadas, salvo quando disposições específicas legais imponham a exigências legais mais restritivas:

- Resolução do CONMETRO, nº 12, de 12.10.1988 – Quadro Geral de Unidades de Medida.
- Leis Federais nº 6766/79 e 9785/99, que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano.

Normas para avaliação de Imóveis Urbanos:

- NBR 14653-1 – Avaliações de bens – Parte 1: Procedimentos gerais;
- NBR 14653-2 – Avaliações de bens – Parte 2: Imóveis urbanos;

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

3



Proc nº 18849/2019  
Fls. 238 /Rub. F

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

### 6. CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

Foram realizadas pesquisas no mês de julho de 2024, na região do avaliando, e os elementos foram devidamente homogêneos, à situação do avaliando, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.

Adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor da área, praticado na região geoeconômica próxima da localização da área avaliada, cujos cálculos foram elaboradas com base na metodologia de tratamento por fatores para a determinação do valor unitário de terreno (R\$/m<sup>2</sup>).

### 7. VALOR MÉDIO DA ÁREA/ LOTE AVALIADO

MAIATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva - Bairro da Graminha Limeira-SP			
Terreno (Matrícula)	Área a Desapropriar (m <sup>2</sup> )	Valor Unitário (R\$/m <sup>2</sup> )	Valor Total (R\$)
97.178 - 2º	1091,48	R\$ 430,18	R\$ 469.532,87
97.179 - 2º	372,99		R\$ 160.452,84
97.180 - 2º	110,11		R\$ 47.367,12

### 8. CONCLUSÃO

Adotamos o valor total, das áreas a serem desapropriadas, das matrículas 97.178, 97.179 e 97.180 do 2º CRI, ora avaliado, respectivamente de **R\$469.532,87** (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), **R\$160.452,84** (cento e sessenta mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) e de **R\$47.367,12** (quarenta e sete mil e trezentos e sessenta e sete reais e doze centavos), objetos da presente avaliação.

### 9. ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente trabalho composto por 05 (cinco) folhas, todas impressas de anverso, sendo datado e assinado pelos autores do presente trabalho, e as demais folhas rubricadas.

### 10. ANEXOS

- Anexo 01 – Pesquisa de mercado;
- Anexo 02 – Memória de Cálculo;

Prefeitura Municipal de Limeira  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

4



Proc nº 18849/2019  
Fls. 239 /Rub. F

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

### 11. LOCAL E DATA DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Limeira, 22 de julho de 2024.

### 12. Profissionais responsáveis

Conforme Portaria nº. 1.749 de 18 de julho de 2023

Robson Roberto Marchi

Presidente da Comissão

Eng.º Eduardo Zanineti Gonçalves de Abreu

CREA 5070189440

Júlio César Teixeira dos Santos

CREA 5069150862

Fabício Franco Calvo

Secretário

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

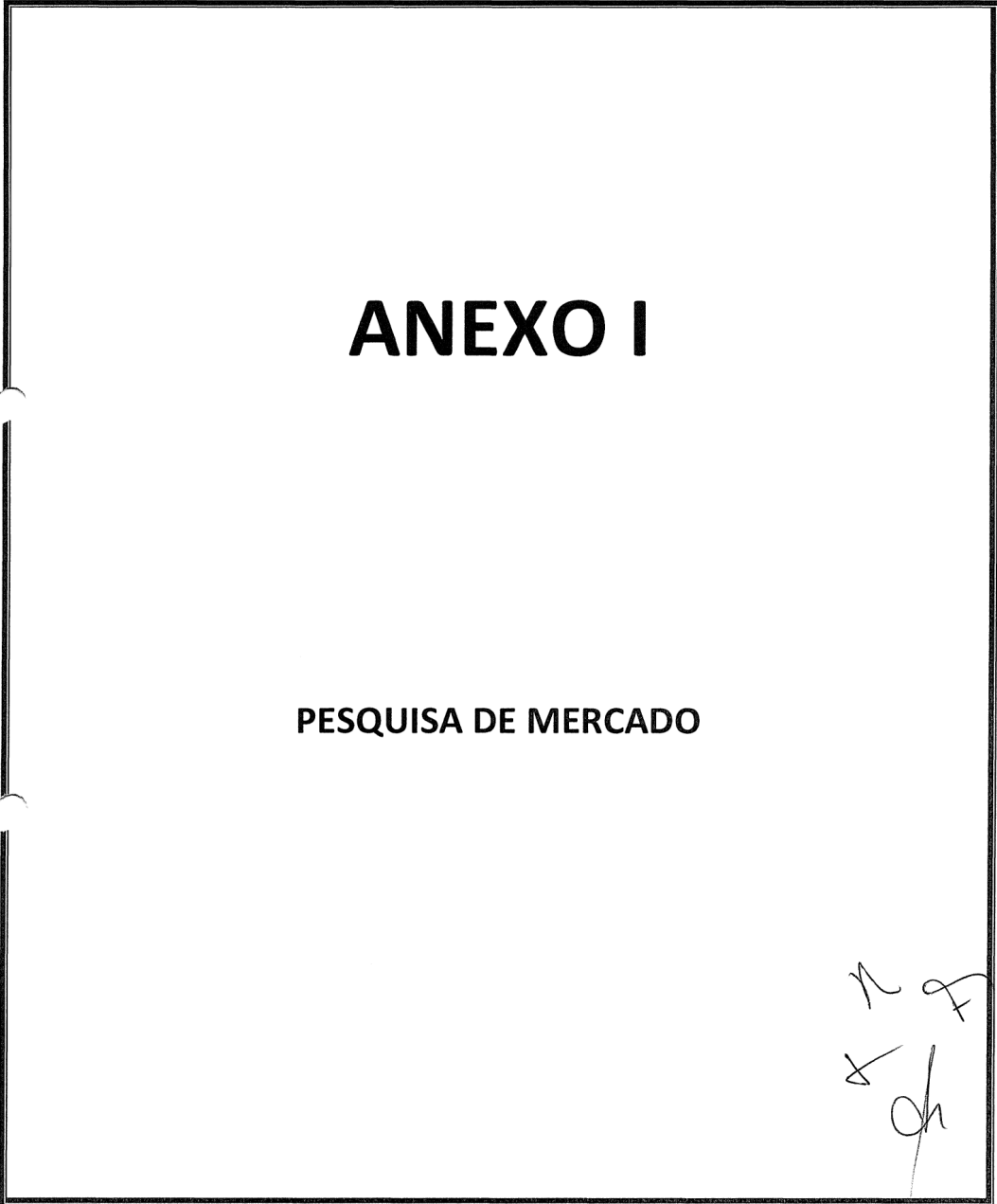
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

5



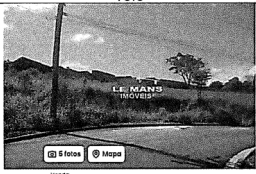

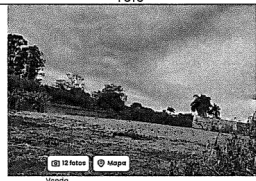
# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 18849/2019  
Fls. 240 /Rub. 08





Prefeitura Municipal de Limeira  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE - Elemento 1																																			
Lote/Terreno 1608 m² em Jardim X + <a href="https://www.vivareal.com.br/immob/foto-terreno-jardim-celina-bairros-limeira-1608m2-venda-R5650000-id-2652875620/">vivareal.com.br/immob/foto-terreno-jardim-celina-bairros-limeira-1608m2-venda-R5650000-id-2652875620/</a>																																			
Data:	22/07/2024	Informante:	https://www.vivareal.com.br/immob/foto-terreno-jardim-celina-bairros-limeira-1608m2-venda-R5650000-id-2652875620/																																
Cidade:	Limeira																																		
<b>DADOS DO ELEMENTO</b> Área total (m²): 1.608,00 Testada Principal (m): Testada Secundária (m): Profundidade Equivalente (m): Área da Edificação =																																			
<b>EDIFICAÇÕES</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Padrões</th> <th>Área</th> <th>Idade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Sem Construção</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Classe de conservação</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Termo</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor m²</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Padrões	Área	Idade	Sem Construção			Classe de conservação			Termo			Valor m²																			
Padrões	Área	Idade																																	
Sem Construção																																			
Classe de conservação																																			
Termo																																			
Valor m²																																			
<b>DADOS DO LOCAL</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Situação</th> <th>Formato</th> <th>Topografia</th> <th>Drenagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Esquina</td> <td>Retangular</td> <td>Ative</td> <td>Seco</td> </tr> <tr> <td>Mela Quadra</td> <td>Trapezoidal</td> <td>Acidentado</td> <td>Alagável</td> </tr> <tr> <td>Encravado</td> <td>Irregular</td> <td>Plano</td> <td>Inundável</td> </tr> <tr> <td>Rural</td> <td>Acesso</td> <td>Tipo</td> <td>Viabilidade de Circulação</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Muito bom</td> <td>Asfalto</td> <td>Todo ano</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Normal</td> <td>Terra</td> <td>Parte do Ano</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Ruim</td> <td>Obstáculo</td> <td>Impraticável</td> </tr> </tbody> </table>				Situação	Formato	Topografia	Drenagem	Esquina	Retangular	Ative	Seco	Mela Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável	Encravado	Irregular	Plano	Inundável	Rural	Acesso	Tipo	Viabilidade de Circulação		Muito bom	Asfalto	Todo ano		Normal	Terra	Parte do Ano		Ruim	Obstáculo	Impraticável
Situação	Formato	Topografia	Drenagem																																
Esquina	Retangular	Ative	Seco																																
Mela Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável																																
Encravado	Irregular	Plano	Inundável																																
Rural	Acesso	Tipo	Viabilidade de Circulação																																
	Muito bom	Asfalto	Todo ano																																
	Normal	Terra	Parte do Ano																																
	Ruim	Obstáculo	Impraticável																																
<b>INFRAESTRUTURA DA REGIÃO</b> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>Sarjetas:</td> <td>Água:</td> </tr> <tr> <td>Luz domiciliar:</td> <td>Esgoto:</td> </tr> <tr> <td>Ilum. Pública</td> <td>Transporte:</td> </tr> <tr> <td>Telefone:</td> <td>Gás:</td> </tr> <tr> <td>Pavimentação:</td> <td>Lixo:</td> </tr> </tbody> </table>				Sarjetas:	Água:	Luz domiciliar:	Esgoto:	Ilum. Pública	Transporte:	Telefone:	Gás:	Pavimentação:	Lixo:																						
Sarjetas:	Água:																																		
Luz domiciliar:	Esgoto:																																		
Ilum. Pública	Transporte:																																		
Telefone:	Gás:																																		
Pavimentação:	Lixo:																																		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)</b> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>Shopping Center</td> <td>Loja de Conveniências</td> </tr> <tr> <td>Mercado</td> <td>Praça</td> </tr> <tr> <td>Hospital</td> <td>Centro de saúde</td> </tr> <tr> <td>Escola</td> <td>Farmácia</td> </tr> <tr> <td>Transportes Coletivos</td> <td>Recreação</td> </tr> <tr> <td>Centro Comercial</td> <td>Local bem Policiado</td> </tr> </tbody> </table>				Shopping Center	Loja de Conveniências	Mercado	Praça	Hospital	Centro de saúde	Escola	Farmácia	Transportes Coletivos	Recreação	Centro Comercial	Local bem Policiado																				
Shopping Center	Loja de Conveniências																																		
Mercado	Praça																																		
Hospital	Centro de saúde																																		
Escola	Farmácia																																		
Transportes Coletivos	Recreação																																		
Centro Comercial	Local bem Policiado																																		
<b>VALOR TOTAL</b> R\$ 650.000,00 <b>VALOR UNITÁRIO/m²</b> R\$ 404,23																																			
FOTO 																																			
Venda <b>R\$ 650.000</b> <input type="checkbox"/> 100% NP <b>VALOR UNITÁRIO/m²</b> R\$ 404,23																																			
PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE - Elemento 2																																			
Lote/Terreno 1100 m² em Vila C X + <a href="https://www.vivareal.com.br/immob/foto-terreno-vila-cidade-jardim-bairros-limeira-1100m2-venda-R750000-id-2705296300/">vivareal.com.br/immob/foto-terreno-vila-cidade-jardim-bairros-limeira-1100m2-venda-R750000-id-2705296300/</a>																																			
Data:	22/07/2024	Informante:	https://www.vivareal.com.br/immob/foto-terreno-vila-cidade-jardim-bairros-limeira-1100m2-venda-R750000-id-2705296300/																																
Cidade:	Limeira																																		
<b>DADOS DO ELEMENTO</b> Área total (m²): 1.100,00 Testada Principal (m): Área da Edificação =																																			
<b>EDIFICAÇÕES</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Padrões</th> <th>Área</th> <th>Idade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Sem Construção</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Classe de conservação</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Termo</td> <td>mdio</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor m²</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Padrões	Área	Idade	Sem Construção			Classe de conservação			Termo	mdio		Valor m²																			
Padrões	Área	Idade																																	
Sem Construção																																			
Classe de conservação																																			
Termo	mdio																																		
Valor m²																																			
<b>DADOS DO LOCAL</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Situação</th> <th>Formato</th> <th>Topografia</th> <th>Drenagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Esquina</td> <td>Retangular</td> <td>Ative</td> <td>Seco</td> </tr> <tr> <td>Mela Quadra</td> <td>Trapezoidal</td> <td>Acidentado</td> <td>Alagável</td> </tr> <tr> <td>Encravado</td> <td>Irregular</td> <td>Plano</td> <td>Inundável</td> </tr> <tr> <td>Rural</td> <td>SITUAÇÃO</td> <td>Tipo</td> <td>Praticabilidade</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Muito bom</td> <td>Asfalto</td> <td>Todo ano</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Normal</td> <td>Terra</td> <td>Parte do Ano</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Ruim</td> <td>Obstáculo</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Situação	Formato	Topografia	Drenagem	Esquina	Retangular	Ative	Seco	Mela Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável	Encravado	Irregular	Plano	Inundável	Rural	SITUAÇÃO	Tipo	Praticabilidade		Muito bom	Asfalto	Todo ano		Normal	Terra	Parte do Ano		Ruim	Obstáculo	
Situação	Formato	Topografia	Drenagem																																
Esquina	Retangular	Ative	Seco																																
Mela Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável																																
Encravado	Irregular	Plano	Inundável																																
Rural	SITUAÇÃO	Tipo	Praticabilidade																																
	Muito bom	Asfalto	Todo ano																																
	Normal	Terra	Parte do Ano																																
	Ruim	Obstáculo																																	
<b>INFRAESTRUTURA DA REGIÃO</b> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>Sarjetas:</td> <td>Água:</td> </tr> <tr> <td>Luz domiciliar:</td> <td>Esgoto:</td> </tr> <tr> <td>Ilum. Pública</td> <td>Transporte:</td> </tr> <tr> <td>Telefone:</td> <td>Gás:</td> </tr> <tr> <td>Pavimentação:</td> <td>Lixo:</td> </tr> </tbody> </table>				Sarjetas:	Água:	Luz domiciliar:	Esgoto:	Ilum. Pública	Transporte:	Telefone:	Gás:	Pavimentação:	Lixo:																						
Sarjetas:	Água:																																		
Luz domiciliar:	Esgoto:																																		
Ilum. Pública	Transporte:																																		
Telefone:	Gás:																																		
Pavimentação:	Lixo:																																		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)</b> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>Shopping Center</td> <td>Loja de Conveniências</td> </tr> <tr> <td>Mercado</td> <td>Praça</td> </tr> <tr> <td>Hospital</td> <td>Centro de saúde</td> </tr> <tr> <td>Escola</td> <td>Farmácia</td> </tr> <tr> <td>Transportes Coletivos</td> <td>Recreação</td> </tr> </tbody> </table>				Shopping Center	Loja de Conveniências	Mercado	Praça	Hospital	Centro de saúde	Escola	Farmácia	Transportes Coletivos	Recreação																						
Shopping Center	Loja de Conveniências																																		
Mercado	Praça																																		
Hospital	Centro de saúde																																		
Escola	Farmácia																																		
Transportes Coletivos	Recreação																																		
<b>VALOR TOTAL</b> R\$ 750.000,00 <b>VALOR UNITÁRIO/m²</b> R\$ 681,82																																			
FOTO 																																			
Venda <b>R\$ 750.000</b> <input type="checkbox"/> 100% NP <b>VALOR UNITÁRIO/m²</b> R\$ 681,82																																			
PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE - Elemento 3																																			
Lote/Terreno na Avenida Doutor X + <a href="https://www.vivareal.com.br/immob/foto-terreno-jardim-do-lago-bairros-limeira-1890m2-venda-R665000-id-2723153400/">vivareal.com.br/immob/foto-terreno-jardim-do-lago-bairros-limeira-1890m2-venda-R665000-id-2723153400/</a>																																			
Data:	22/07/2024	Informante:	https://www.vivareal.com.br/immob/foto-terreno-jardim-do-lago-bairros-limeira-1890m2-venda-R665000-id-2723153400/																																
Cidade:	Limeira																																		
<b>DADOS DO ELEMENTO</b> Área total (m²): 1.890,00 Testada Principal (m): Área da Edificação =																																			
<b>EDIFICAÇÕES</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Padrões</th> <th>Área</th> <th>Idade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Sem Construção</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Classe de conservação</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Termo</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor m²</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Padrões	Área	Idade	Sem Construção			Classe de conservação			Termo			Valor m²																			
Padrões	Área	Idade																																	
Sem Construção																																			
Classe de conservação																																			
Termo																																			
Valor m²																																			
<b>DADOS DO LOCAL</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Situação</th> <th>Formato</th> <th>Topografia</th> <th>Drenagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Esquina</td> <td>Poligonal</td> <td>Ative</td> <td>Seco</td> </tr> <tr> <td>Mela Quadra</td> <td>Trapezoidal</td> <td>Acidentado</td> <td>Alagável</td> </tr> <tr> <td>Encravado</td> <td>Irregular</td> <td>Plano</td> <td>Inundável</td> </tr> <tr> <td>Rural</td> <td>SITUAÇÃO</td> <td>Tipo</td> <td>Praticabilidade</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Muito bom</td> <td>Asfalto</td> <td>Todo ano</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Normal</td> <td>Terra</td> <td>Parte do Ano</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Ruim</td> <td>Obstáculo</td> <td>Impraticável</td> </tr> </tbody> </table>				Situação	Formato	Topografia	Drenagem	Esquina	Poligonal	Ative	Seco	Mela Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável	Encravado	Irregular	Plano	Inundável	Rural	SITUAÇÃO	Tipo	Praticabilidade		Muito bom	Asfalto	Todo ano		Normal	Terra	Parte do Ano		Ruim	Obstáculo	Impraticável
Situação	Formato	Topografia	Drenagem																																
Esquina	Poligonal	Ative	Seco																																
Mela Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável																																
Encravado	Irregular	Plano	Inundável																																
Rural	SITUAÇÃO	Tipo	Praticabilidade																																
	Muito bom	Asfalto	Todo ano																																
	Normal	Terra	Parte do Ano																																
	Ruim	Obstáculo	Impraticável																																
<b>INFRAESTRUTURA DA REGIÃO</b> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>Sarjetas:</td> <td>Água:</td> </tr> <tr> <td>Luz domiciliar:</td> <td>Esgoto:</td> </tr> <tr> <td>Ilum. Pública</td> <td>Transporte:</td> </tr> <tr> <td>Telefone:</td> <td>Gás:</td> </tr> <tr> <td>Pavimentação:</td> <td>Lixo:</td> </tr> </tbody> </table>				Sarjetas:	Água:	Luz domiciliar:	Esgoto:	Ilum. Pública	Transporte:	Telefone:	Gás:	Pavimentação:	Lixo:																						
Sarjetas:	Água:																																		
Luz domiciliar:	Esgoto:																																		
Ilum. Pública	Transporte:																																		
Telefone:	Gás:																																		
Pavimentação:	Lixo:																																		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)</b> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>Shopping Center</td> <td>Loja de Conveniências</td> </tr> <tr> <td>Mercado</td> <td>Praça</td> </tr> <tr> <td>Hospital</td> <td>Centro de saúde</td> </tr> <tr> <td>Escola</td> <td>Farmácia</td> </tr> <tr> <td>Transportes Coletivos</td> <td>Recreação</td> </tr> <tr> <td>Centro Comercial</td> <td>Local bem Policiado</td> </tr> </tbody> </table>				Shopping Center	Loja de Conveniências	Mercado	Praça	Hospital	Centro de saúde	Escola	Farmácia	Transportes Coletivos	Recreação	Centro Comercial	Local bem Policiado																				
Shopping Center	Loja de Conveniências																																		
Mercado	Praça																																		
Hospital	Centro de saúde																																		
Escola	Farmácia																																		
Transportes Coletivos	Recreação																																		
Centro Comercial	Local bem Policiado																																		
<b>VALOR TOTAL</b> R\$ 665.000,00 <b>VALOR UNITÁRIO/m²</b> R\$ 351,85																																			
FOTO 																																			
Venda <b>R\$ 665.000</b> <input type="checkbox"/> 100% NP <b>VALOR UNITÁRIO/m²</b> R\$ 351,85																																			

Handwritten signature or initials.

PESQUISAS DE MERCADO:ON-LINE -				Elemento 4		
Lote/Terreno 1401 m² em Chac. x + C → vivareal.com.br/movel/fote-terreno-chacaras-antonieta-bairros-limeira-1401m2-venda-R\$750000-Id-2671134002/						
Data:	22/07/2024	Informante:	<a href="https://www.vivareal.com.br/movel/fote-terreno-chacaras-antonieta-bairros-limeira-1401m2-venda-R\$750000-Id-2671134002/">https://www.vivareal.com.br/movel/fote-terreno-chacaras-antonieta-bairros-limeira-1401m2-venda-R\$750000-Id-2671134002/</a>			
Cidade:	Limeira					
DADOS DO ELEMENTO		DADOS DO LOCAL				
Área total (m²):	1.401,00					
Testada Principal (m)						
Área da Edificação =						
EDIFICAÇÕES		Situação	Formato	Topografia	Drenagem	
Padrões	Área	Idade	Esquina	Retangular	Ative	Seco
Sem Construção			Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Classe de conservação			Encravado	Irregular	Plano	Inundável
Termo			SITUAÇÃO		Praticabilidade	
Valor m²			Muito bom	Asfalto	Tudo ano	
FOTO		Acesso		Normal	Terra	Parte do Ano
 <p>Vendo <b>R\$ 750.000</b> 1401 m²</p> <p>VALOR UNITÁRIO/m² R\$ 535,33</p>		Ruim	Obstáculo		Impraticável	
		INFRAESTRUTURA DA REGIÃO				
		Sarjetas		Água		
		Luz domiciliar		Esgoto		
		Ilum. Pública		Transporte		
		Telefone		Gás		
		Pavimentação		Lixo		
CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)						
		Shopping Center		Loja de Conveniências		
		Mercado		Praça		
		Hospital		Centro de saúde		
		Escola		Local bem Policiado		
		Transportes Coletivos		Recreação		
		Centro Comercial		Farmácia		
VALOR TOTAL		R\$ 750.000,00				
PESQUISAS DE MERCADO:ON-LINE -				Elemento 5		
Lote/Terreno na Rua Domingos x +						
Data:	22/07/2024	Informante:	<a href="https://www.vivareal.com.br/movel/fote-terreno-districto-industrial-prefeito-sebastiao-fumagalli-bairros-limeira-972m2-venda-R\$450000-Id-2512730450/">https://www.vivareal.com.br/movel/fote-terreno-districto-industrial-prefeito-sebastiao-fumagalli-bairros-limeira-972m2-venda-R\$450000-Id-2512730450/</a>			
Cidade:	Limeira					
DADOS DO ELEMENTO		DADOS DO LOCAL				
Área total (m²):	972,00					
Testada Principal (m)						
Área da Edificação =						
EDIFICAÇÕES		Situação	Formato	Topografia	Drenagem	
Padrões	Área	Idade	Esquina	Retangular	Ative	Seco
Sem Construção			Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Classe de conservação			Encravado	Irregular	Plano	Inundável
Termo			SITUAÇÃO		Praticabilidade	
Valor m²			Muito bom	Asfalto	Tudo ano	
FOTO		Acesso		Normal	Terra	Parte do Ano
 <p>Vendo <b>R\$ 450.000</b> 972 m²</p> <p>VALOR UNITÁRIO/m² R\$ 462,96</p>		Ruim	Obstáculo		Impraticável	
		INFRAESTRUTURA DA REGIÃO				
		Sarjetas		Água		
		Luz domiciliar		Esgoto		
		Ilum. Pública		Transporte		
		Telefone		Gás		
		Pavimentação		Lixo		
CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)						
		Shopping Center		Loja de Conveniências		
		Mercado		Praça		
		Hospital		Centro de saúde		
		Escola		Local bem Policiado		
		Transportes Coletivos		Recreação		
		Centro Comercial		Farmácia		
VALOR TOTAL		R\$ 450.000,00				

A B F



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 18849/2019  
Fls. 243 /Rub. 87

# ANEXO II

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

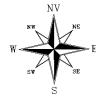
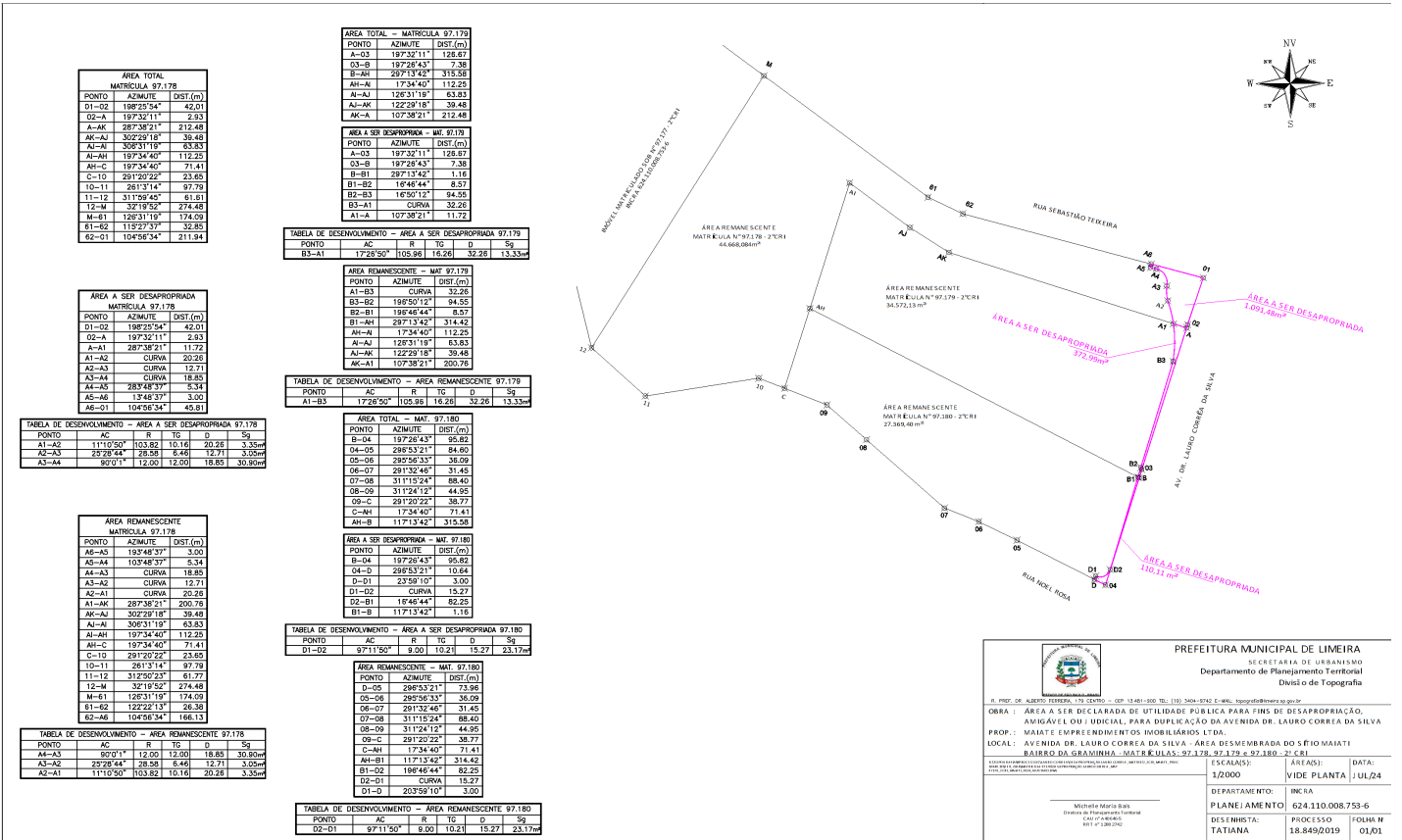
Handwritten initials or a signature in the bottom right corner of the main content area, possibly reading 'K F' and 'A'.

**Prefeitura Municipal de Limeira**  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

Proc nº 18849/2019  
Fls. 248 /Rub. 2

PLANILHA DE HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES															
Atividade: AVALIAÇÃO			Processo: 18849/2019				Data: 22/07/24								
Descrição: Maíate Empreendimentos Imobiliário – 97.178/97.179/97.180 – 2º CRI															
ITEM	Área do Imóvel m²	Valor Ofertado R\$	Valor Inicial R\$im²	Fator Fonte FF	Fator de Área FA	Fator Localização FI	Fator de Equivalência FE	Fator Topográfico FR	VALOR FINAL (Xi)	DESVIO  Xi - Xo	DESVIO² (Xi - Xo)²				
1	1608,00	650.000,00	404,23	0,90	1,00	0,95	1,00	1,02	353,45	76,73	5.886,73				
2	1100,00	750.000,00	681,82	0,90	0,96	0,93	1,00	1,10	600,23	170,05	28.915,92				
3	1890,00	665000,00	351,85	0,90	1,02	1,05	1,05	1,00	357,18	72,99	5.328,25				
4	1401,00	750.000,00	535,33	0,90	0,99	1,00	1,00	1,00	474,82	44,64	1.992,34				
5	972,00	450000,00	462,96	0,90	0,94	0,98	0,95	1,00	365,22	64,86	4.220,14				
6															
7															
0															
0															
0															
0															
0															
N = 5									TOTAL =	2.150,90	429,37	46.343,39			
n = 4									Média Aritmética (Xo) =	430,18	X-x-X-x-X	X-x-X-x-X			
<b>LEGENDA:</b>															
FF = Fator de Fonte (Imóvel em oferta, FF = 0,9) FA = Fator de Área FA = ("A" amostra / "A" avaliando) <sup>1/2</sup> , se ("A" amostra / "A" avaliando) > 30% FA = ("A" amostra / "A" avaliando) <sup>1/4</sup> , se ("A" amostra / "A" avaliando) < 30% FE = Fator de Equivalência (Acabamento avaliado: pior, FE > 1; melhor, FE < 1). FI = Fator de Infraestrutura (Localização, infraestrutura e serviços). FR = Pode assumir, a depender do tipo de imóvel, os Fatores: FFR (Fator de Frente), FT (Fator de Topografia), FL (Fator de Liquidez).															
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p><b>Regra Geral para uso dos Fatores de Homogeneização:</b> Acabamento (ou outro parâmetro) ABAIXO do imóvel avaliando, FE &gt; 1, pois deve-se majorar o valor da amostra para igualá-lo à condição do imóvel avaliando. Acabamento (ou outro parâmetro) ACIMA do imóvel avaliando, FE &lt; 1, pois deve-se minorar o valor da amostra para igualá-lo à condição do imóvel avaliando.</p> </div>															
<b>Medidas de Dispersão</b>															
a) Desvio Padrão (s): $s = \sqrt{\frac{\sum (Xi - Xo)^2}{n-1}}$ <span style="float: right;">s = 107,64</span>															
b) Coef. de Variação (CV): $CV = s / Xo$ <span style="float: right;">CV = 0,2502</span>															
<b>Critério de Chauvenet:</b>															
c) Cálculo de d/s crítico: $d / s = (Xi - Xo) / s$ onde: "d" = Desvio e "s" = Desvio Padrão. <i>Critério de Chauvenet</i>															
d/s máx. = $\frac{170,05}{107,64}$ <span style="margin-left: 50px;">d/s máx. = 1,58</span> <span style="margin-left: 50px;">d/s mín. = <math>\frac{44,64}{107,64}</math></span> <span style="float: right;">d/s mín. = 0,41</span>															
d) Valores Tabelados: para N = 5, d/s Crítico Tabelado: 1,650. Avaliação de "d/s máx" e "d/s mín": Amostras Aceitas logo, n = N - 1 = 4, Distribuição "t de Student" (Valores Percentis): 1,680 (Nível de Confiança = 80% (t <sub>0,80</sub> ))															
e) Cálculo da Campo de Arbitrio (Lc): $Lc = Xo + q \left[ \frac{s}{(N-1)^{1/2}} \right]$ Onde: 430,18 = Xo = Média Aritmética 1,53 = q = Distribuição de Student 107,64 = s = Desvio Padrão 5 = N = número de amostras Lc máx. = R\$ 551.247,92 Lc mín. = R\$ 347.684															
<b>Análise PML:</b>															
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>Imóvel</td><td>Terreno (m²)</td></tr> <tr><td>Área Total a Desapropriar</td><td>1.574,58</td></tr> </table>		Imóvel	Terreno (m²)	Área Total a Desapropriar	1.574,58	Valor Máximo do Imóvel = R\$ 807.007,65 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%). Valor Médio do Imóvel = R\$ 677.352,42 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%). Valor Mínimo do Imóvel = R\$ 547.697,18 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%). Valor Total Adotado do Imóvel = R\$ 677.352,42 (100,00% (= Valor Adotado / Valor Médio)) Custo / m² (adotado) = R\$ 430,18									
Imóvel	Terreno (m²)														
Área Total a Desapropriar	1.574,58														
<b>Convalidação:</b>															
CUSTO /m² = R\$ 430,18															
ANÁLISE FINAL (Convalidação)															
Valor CLIENTE / Valor PML = 100,00%															
Resultado: Convalidar Laudo															

A  
F  
A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
 SECRETARIA DE URBANISMO  
 Departamento de Planejamento Territorial  
 Divisão de Topografia

OPERAÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE TERRENO  
 MATRÍCULA 97.178 e 97.180 - 2ª C.R.I.

OBJETO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIÇÃO, AMPLIAR O QUADRO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIÇÃO, AMPLIAR O QUADRO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIÇÃO, AMPLIAR O QUADRO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIÇÃO.

PROJ.: MAIATÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LOCAL: AVENIDA DR. LAURO CORREA DA SILVA - ÁREA DESMEMBRADA DO SFCIO MAIATÉ - BAIRRO DA GRAMINHA - MATRÍCULAS: 97.178, 97.179, 97.179 e 97.180 - 2ª C.R.I.

ESCALA: 1:2000

DATA: 11/01/24

DEPARTAMENTO: INCEA

PLANEJAMENTO: 624.110.008.753-6

DESENHADA: TATIANA

PROCESSO: 18.849/2019

FOLHA: 01/01

**DECRETO Nº 283, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 5º, inciso XXIV, c.c. art. 182, parágrafo 3º, da Constituição Federal e as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (com alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999) e o art. 81, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município de Limeira;

**CONSIDERANDO** a prescrição normativa do art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe que “*mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios*”;

**CONSIDERANDO** a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, notadamente a alínea “i” que prevê o “*a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos*”;

**CONSIDERANDO** necessidade de incorporação da área ao domínio público, para duplicação da Avenida Dr. Lauro Correa da Silva;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar nº 442/09, que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira, e

**CONSIDERANDO** tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 29.783, de 27 de junho de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via judicial ou administrativa, a área objeto da **Matrícula nº 41.746**, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, cujas características, limites, divisas e confrontações constam do memorial descritivo, laudo de avaliação e respectiva planta, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

**ÁREA TOTAL**

Gleba de terras com a área de 20.057,010 metros quadrados, ou 2,005 hectares ou ainda 0,829 alqueires paulistas (denominada Gleba B), desmembrada do Sítio Santo, localizado no Bairro da Graminha, deste município, que assim se descreve: “inicia no

**DECRETO Nº 283, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 2

vértice 3A, assinalado em planta anexa como segue; do vértice 3A, segue até o vértice 4 no rumo de 33°54'14" SW, na extensão de 101,800 metros; do vértice 4 segue até o vértice 5 no rumo de 39°26'51" NW, na extensão de 179,790 metros; do vértice 5 segue até o vértice 5A, no rumo de 39°44'17" NW na extensão de 53,710 metros; do vértice 5A segue até o vértice 5B, no rumo de 50°15'43" NE, na extensão de 93,820 metros; do vértice 5B, segue até o vértice 5C, no rumo de 39°44'17" SE, na extensão de 53,950 metros; finalmente do vértice 5C, segue até o vértice 3A, início da descrição no rumo de 39°26'51" SE, na extensão de 140,519 metros, fechando assim o polígono; sendo que do vértice 3A ao 4, limita-se por cerca, confrontando com sucessores de João Deon; do vértice 5A ao 3A, confrontando com a Gleba A, remanescente de propriedade dos vendedores (Maria de Fátima Spolau Brandão e outros). Cadastrado no INCRA sob nº 624.110.012.696-5 (área maior).

**ÁREA A SER DESAPROPRIADA**

Tem início no **Ponto 3A**, localizado no alinhamento predial da **Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva**; deste segue com rumo de 33°54'14" NW e distância de **95,67** metros até o **Ponto D**, confrontando neste trecho com o alinhamento predial da **Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva**; deste segue em linha reta com rumo de 27°34'36" NE e distância de **99,55** metros até o **Ponto E**, confrontando neste trecho com a área remanescente do **imóvel de Matrícula 41.746 - 2º CRI**; deste segue em linha reta com azimute de 39°26'51" SE e distância de **11,47** metros até o **Ponto 3A**; início da descrição, confrontando neste trecho com o alinhamento predial da **Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva**. Encerrando-se assim uma área topográfica de **525,70 metros quadrados**.

**Art. 2º** A área descrita no art. 1º, retro, declarada de utilidade pública, será destinada à duplicação da Avenida Dr. Lauro Correa da Silva.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 283, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 3

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete





## Secretaria Municipal de **Urbanismo**

### MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: **ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA DR. LAURO CORREA DA SILVA.**

PROPRIETÁRIO: **INDUSTRIAL E COMERCIAL LUCATO LTDA**

LOCAL: **AVENIDA DR. LAURO CORRÊA DA SILVA, nº 6560  
MATRÍCULA 41.746 DO 2º CRI  
INSC. CAD. 4006.004.000**

### ÁREA TOTAL

Gleba de terras com a área de 20.057,010 metros quadrados, ou 2,005 hectares ou ainda 0,829 alqueires paulistas (denominada Gleba B), desmembrada do Sítio Santo, localizado no Bairro da Graminha, deste município, que assim se descreve: "inicia no vértice 3A, assinalado em planta anexa como segue; do vértice 3A, segue até o vértice 4 no rumo de 33°54'14" SW, na extensão de 101,800 metros; do vértice 4 segue até o vértice 5 no rumo de 39°26'51" NW, na extensão de 179,790 metros; do vértice 5 segue até o vértice 5A, no rumo de 39°44'17" NW na extensão de 53,710 metros; do vértice 5A segue até o vértice 5B, no rumo de 50°15'43" NE, na extensão de 93,820 metros; do vértice 5B, segue até o vértice 5C, no rumo de 39°44'17" SE, na extensão de 53,950 metros; finalmente do vértice 5C, segue até o vértice 3A, início da descrição no rumo de 39°26'51" SE, na extensão de 140,519 metros, fechando assim o polígono; sendo que do vértice 3A ao 4, limita-se por cerca, confrontando com sucessores der João Deon; do vértice 5A ao 3A, confrontando com a Gleba A, remanescente de propriedade dos vendedores (Maria de Fátima Spolau Brandão e outros). Cadastrado no INCRA sob nº 624.110.012.696-5 (área maior).

### ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Tem início no **Ponto 3A**, localizado no alinhamento predial da **Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva**; deste segue com rumo de **33°54'14" NW** e distância de **95,67** metros até o **Ponto D**, confrontando neste trecho com o alinhamento predial da **Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva**; deste segue em linha reta com rumo de **27°34'36" NE** e distância de **99,55** metros até o **Ponto E**,



Secretaria Municipal de  
**Urbanismo**

confrontando neste trecho com a área remanescente do imóvel de Matrícula 41.746 - 2º CRI; deste segue em linha reta com azimute de 39°26'51" SE e distância de 11,47 metros até o Ponto 3A; início da descrição, confrontando neste trecho com o alinhamento predial da Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva.

Encerrando-se assim uma área topográfica de 525,70 metros quadrados.

Instruí esse memorial na escala 1:2000

Limeira, 01 de agosto de 2.024.

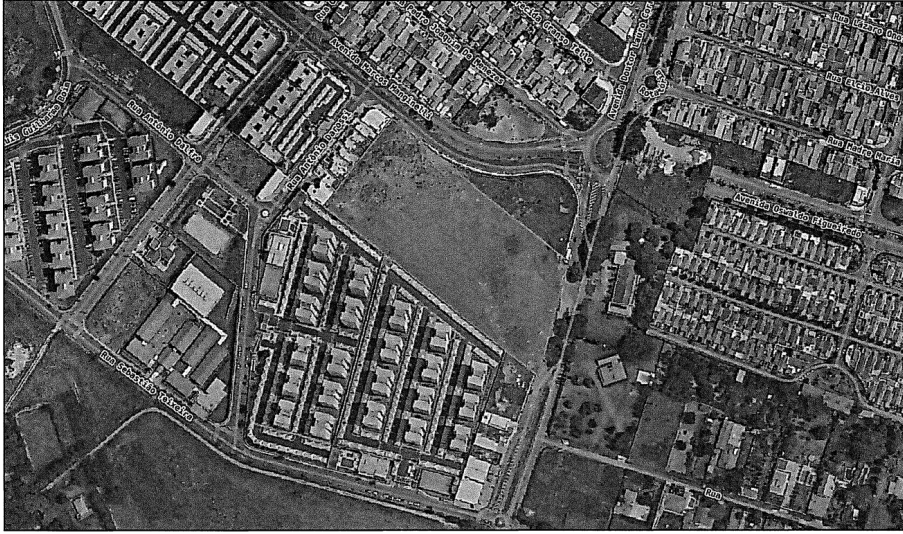
---

Michelle M. Bais  
CAU: A40646-5  
RRT: 14527254



Proc nº 29783/2024  
Fls. 25 /Rub. 4

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL



### INDUSTRIAL E COMERCIAL LUCATO LTDA

ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 6560

Bairro da Graminha

Matrícula: 41.746 - 2º CRI

Limeira/SP

2  
18  
19

Prefeitura Municipal de Limeira  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

1



Proc nº 29783/2024  
 Fls. 26 /Rub. F

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

<b>1 - Localização</b>				
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 6560		Bairro da Graminha		Limeira-SP
Matrícula: 41.746 - 2º CRI				
<b>2 - Caracterização da região</b>				
<b>2.1 - Uso Predominante</b>		<b>2.2 - Densidade de Ocupação</b>		<b>2.3 - Distribuição da Ocupação</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	Residencial Unifamiliar	<input checked="" type="checkbox"/>	Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Horizontal
<input checked="" type="checkbox"/>	Residencial Multifamiliar	<input checked="" type="checkbox"/>	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Vertical
<input type="checkbox"/>	Comercial / Serviços	<input type="checkbox"/>	Médio/alto	
<input type="checkbox"/>	Industrial	<input type="checkbox"/>	Médio/baixo	
<input type="checkbox"/>	Rural	<input type="checkbox"/>	Baixo	
<b>2.4 - Melhoria pública da região</b>				
<input checked="" type="checkbox"/>	Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/>	Telefone	
<input checked="" type="checkbox"/>	Coleta de resíduos sólidos	<input checked="" type="checkbox"/>	Gás canalizado	
<input checked="" type="checkbox"/>	Água potável	<input checked="" type="checkbox"/>	Redes cabeadas para dados	
<input checked="" type="checkbox"/>	Água pluviais	<input checked="" type="checkbox"/>	Esgoto sanitário	
<b>2.4 - Infraestrutura urbana da região</b>				
<input checked="" type="checkbox"/>	Ônibus	Transportes Coletivos	<input checked="" type="checkbox"/>	Equipamentos Comunitários
<input checked="" type="checkbox"/>	Lotação		<input checked="" type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	Metrô		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	Trem		<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Automóvel		<input type="checkbox"/>	
<b>2.6 - Intensidade de tráfego da região</b>				
<input type="checkbox"/>	Alta	Tráfego	<input type="checkbox"/>	Nível de Escocamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Média		<input checked="" type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	Baixa		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	Não tem		<input type="checkbox"/>	

*K  
S  
F*



Proc nº 29783/2024  
Fls. 27 /Rub. F

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Departamento de Planejamento Territorial - Prefeitura Municipal de Limeira/SP.

### 2. FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO

A finalidade de o presente parecer é apresentar elementos ao processo, para atendimento, com intuito de averiguar e tomar as medidas cabíveis por esta municipalidade.

### 3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinar o valor de mercado, baseado em pesquisa imobiliária na região geoeconômica da área do imóvel avaliado, conforme apresentado ao final deste laudo, seguindo as normas da ABNT.

### 4. CARACTERIZAÇÃO DE ÁREA/LOTE AVALIADO

#### 4.1. LOCALIZAÇÃO

Os imóveis objeto do presente trabalho estão situados na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 6560, Bairro da Graminha, Limeira-SP.

Os elementos para a elaboração deste trabalho foram colhidos em sítios eletrônicos nesta cidade e demais documentos, em anexo.

### 5. NORMAS UTILIZADAS EM AVALIAÇÕES

As leis, decretos, restrições e normas relacionadas a seguir contêm disposições que devem ser acatadas, salvo quando disposições específicas legais imponham a exigências legais mais restritivas:

- Resolução do CONMETRO, nº 12, de 12.10.1988 – Quadro Geral de Unidades de Medida.
- Leis Federais nº 6766/79 e 9785/99, que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano.
- Normas para avaliação de Imóveis Urbanos:
  - NBR 14653-1 – Avaliações de bens – Parte 1: Procedimentos gerais;
  - NBR 14653-2 – Avaliações de bens – Parte 2: Imóveis urbanos;

↓  
F  
F

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

3



Proc nº 29783/2024  
Fls. 28 /Rub. F

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

### 6. CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

Foram realizadas pesquisas no mês de agosto de 2024, na região do avaliando, e os elementos foram devidamente homogeneizados, à situação do avaliando, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.

Adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor da área, praticado na região geoeconômica próxima da localização da área avaliada, cujos cálculos foram elaboradas com base na metodologia de tratamento por fatores para a determinação do valor unitário de terreno (R\$/m<sup>2</sup>).

### 7. VALOR MÉDIO DA ÁREA/ LOTE AVALIADO

Industrial e Comercial Lucato LTDA Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 6560- Bairro da Graminha			
Matrícula 41.746 - 2º C.R.I		Limeira-SP	
Gleba	Área a Desapropriar	Valor Unitário (R\$/m <sup>2</sup> )	Valor Total (R\$)
	525,70 m <sup>2</sup>	R\$ 448,85	R\$ 235.960,36

### 8. CONCLUSÃO

Adotamos o valor total, da área a ser desapropriada, ora avaliado de R\$235.960,36 (duzentos e trinta e cinco mil e novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), objetos da presente avaliação.

### 9. ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente trabalho composto por 05 (cinco) folhas, todas impressas de anverso, sendo datado e assinado pelos autores do presente trabalho, e as demais folhas rubricadas.

### 10. ANEXOS

- Anexo 01 – Pesquisa de mercado;
- Anexo 02 – Memória de Cálculo;

### 11. LOCAL E DATA DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Limeira, 08 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

4



Proc nº 29783/2024  
Fls. 29 /Rub. F

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

### 12. Profissionais responsáveis

Conforme Portaria nº. 1.749 de 18 de julho de 2023

Robson Roberto Marchi

Presidente da Comissão

Eng.º Eduardo Zanineti Gonçalves de Abreu

CREA 5070189440

Júlio César Teixeira dos Santos

CREA 5069150862

Fabricio Franco Calvo

Secretário

**Prefeitura Municipal de Limeira**

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

5



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 29783/2024  
Fls. 30 /Rub. F

# ANEXO I

## PESQUISA DE MERCADO

*Handwritten initials/signature*

Prefeitura Municipal de Limeira  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



**PESQUISAS DE MERCADO:ON-LINE - Elemento 1**

📍 Lote/Terreno 740 m² em Jardi

vivareal.com.br/movei/lote-terreno-jardim-residencial-santina-paroli-peccinno-bairros-limeira-740m2-venda-R5350000-id-2608496982/

Data: 08/08/2024  
Cidade: Limeira  
Informante: https://www.vivareal.com.br/movei/lote-terreno-jardim-residencial-santina-paroli-peccinno-bairros-limeira-740m2-venda-R5350000-id-2608496982/

Área total (m²): 740,00  
Testada Principal (m):  
Testada Secundária (m):  
Profundidade Equivalente (m):  
Área da Edificação =

**DADOS DO LOCAL**

Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Esquina	Retangular	Declive	Seco
Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Encravado	Irregular	Plano	Inundável
Rural	Acesso	Tipo	Viabilidade de Circulação
	Muito bom	Asfalto	Todo ano
	Normal	Terra	Parte do Ano
	Ruim	Obstáculo	Impraticável

**INFRAESTRUTURA DA REGIÃO**

Sarjetas:	Água:
Luz domiciliar:	Esgoto:
Ilum. Pública:	Transporte:
Telefone:	Gás:
Pavimentação:	Lixo:

**CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)**

Shopping Center	Loja de Conveniências
Mercado	Praça
Hospital	Centro de saúde
Escola	Farmácia
Transportes Coletivos	Recreação
Centro Comercial	Local bem Policiado

**VALOR UNITÁRIO/m²**  
R\$ 350.000

**VALOR TOTAL**  
R\$ 350.000,00

---

**PESQUISAS DE MERCADO:ON-LINE - Elemento 2**

📍 Lote/Terreno na Rua Domingos

vivareal.com.br/movei/lote-terreno-distrito-industrial-prefeito-sebastiao-fumagalli-bairros-limeira-972m2-venda-R5450000-id-2512730450/

Data: 08/08/2024  
Cidade: Limeira  
Informante: https://www.vivareal.com.br/movei/lote-terreno-distrito-industrial-prefeito-sebastiao-fumagalli-bairros-limeira-972m2-venda-R5450000-id-2512730450/

Área total (m²): 972,00  
Testada Principal (m):  
Área da Edificação =

**DADOS DO ELEMENTO**

**DADOS DO LOCAL**

Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Esquina	Retangular	Declive	Seco
Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Encravado	Irregular	Plano	Inundável
Acesso	SITUAÇÃO	Tipo	Praticabilidade
	Muito bom	Asfalto	Todo ano
	Normal	Terra	Parte do Ano
	Ruim	Obstáculo	Impraticável

**INFRAESTRUTURA DA REGIÃO**

Sarjetas:	Água:
Luz domiciliar:	Esgoto:
Ilum. Pública:	Transporte:
Telefone:	Gás:
Pavimentação:	Lixo:

**CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)**

Shopping Center	Loja de Conveniências
Mercado	Praça
Hospital	Centro de saúde
Escola	Farmácia
Transportes Coletivos	Recreação

**VALOR UNITÁRIO/m²**  
R\$ 450.000

**VALOR TOTAL**  
R\$ 450.000,00

---

**PESQUISAS DE MERCADO:ON-LINE - Elemento 3**

📍 Lote/Terreno 792 m² em Jardi

vivareal.com.br/movei/lote-terreno-jardim-residencial-recanto-avareda-bairros-limeira-792m2-venda-R5520000-id-2730383513/

Data: 08/08/2024  
Cidade: Limeira  
Informante: https://www.vivareal.com.br/movei/lote-terreno-jardim-residencial-recanto-avareda-bairros-limeira-792m2-venda-R5520000-id-2730383513/

Área total (m²): 792,00  
Testada Principal (m):  
Área da Edificação =

**DADOS DO ELEMENTO**

**DADOS DO LOCAL**

Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Esquina	Retangular	Declive	Seco
Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Encravado	Irregular	Plano	Inundável
Acesso	SITUAÇÃO	Tipo	Praticabilidade
	Muito bom	Asfalto	Todo ano
	Normal	Terra	Parte do Ano
	Ruim	Obstáculo	Impraticável

**INFRAESTRUTURA DA REGIÃO**

Sarjetas:	Água:
Luz domiciliar:	Esgoto:
Ilum. Pública:	Transporte:
Telefone:	Gás:
Pavimentação:	Lixo:

**CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)**

Shopping Center	Loja de Conveniências
Mercado	Praça
Hospital	Centro de saúde
Escola	Farmácia
Transportes Coletivos	Recreação
Centro Comercial	Local bem Policiado

**VALOR UNITÁRIO/m²**  
R\$ 520.000

**VALOR TOTAL**  
R\$ 520.000,00

Handwritten signature or initials.

**PESQUISAS DE MERCADO:ON-LINE - Elemento 4**

📍 Lote/Terreno 614 m² em lote

vivareal.com.br/moveis/fote-terreno-vila-cidade-jardim-bairros-limeira-614m2-venda-RS265000-id-2542224216/

Data: 08/08/2024  
Cidade: Limeira Informante: https://www.vivareal.com.br/moveis/fote-terreno-vila-cidade-jardim-bairros-limeira-614m2-venda-RS265000-id-2542224216/

DADOS DO ELEMENTO				DADOS DO LOCAL			
Área total (m²):	614,00			Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Testada Principal (m)				Esquina	Retangular	Declive	Saco
Área da Edificação =				Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
EDIFICAÇÕES				Encravado	Irregular	Plano	Inundável
Padrões	Área	Idade		SITUAÇÃO	Tipo		Praticabilidade
Sem Construção				Muito bom	Asfalto		Todo ano
Classe de conservação				Acesso	Terra		Parte do Ano
Termo				Normal	Obstáculo		Impraticável
Valor m²				Ruim			
FOTO				INFRAESTRUTURA DA REGIÃO			
				Sarjetas:			Água
Venda				Luz domiciliar:			Esgoto:
<b>R\$ 265.000</b> 614 m²				Ilum. Pública:			Transporte:
VALOR UNITÁRIO/m²				Telefone:			Gás:
R\$ 431,60				Pavimentação:			Lixo:
				CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)			
				Shopping Center	Loja de Conveniências		
				Mercado	Praça		
				Hospital	Centro de saúde		
				Escola	Farmácia		
				Transportes Coletivos	Recreação		
				Centro Comercial	Local bem Policiado		
				VALOR TOTAL		R\$ 265.000,00	

---

**PESQUISAS DE MERCADO:ON-LINE - Elemento 5**

📍 Lote/Terreno 700 m² em lote

vivareal.com.br/moveis/fote-terreno-jardim-residencial-recanto-alvorada-bairros-limeira-700m2-venda-RS250000-id-2730380861/

Data: 08/08/2024  
Cidade: Limeira Informante: https://www.vivareal.com.br/moveis/fote-terreno-jardim-residencial-recanto-alvorada-bairros-limeira-700m2-venda-RS250000-id-2730380861/

DADOS DO ELEMENTO				DADOS DO LOCAL			
Área total (m²):	700,00			Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Testada Principal (m)				Esquina	Retangular	Declive	Saco
Área da Edificação =				Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
EDIFICAÇÕES				Encravado	Irregular	Plano	Inundável
Padrões	Área	Idade		SITUAÇÃO	Tipo		Praticabilidade
Sem Construção				Muito bom	Asfalto		Todo ano
Classe de conservação				Acesso	Terra		Parte do Ano
Termo				Normal	Obstáculo		Impraticável
Valor m²				Ruim			
FOTO				INFRAESTRUTURA DA REGIÃO			
				Sarjetas:			Água
Venda				Luz domiciliar:			Esgoto:
<b>R\$ 250.000</b> 700 m²				Ilum. Pública:			Transporte:
VALOR UNITÁRIO/m²				Telefone:			Gás:
R\$ 357,14				Pavimentação:			Lixo:
				CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)			
				Shopping Center	Loja de Conveniências		
				Mercado	Praça		
				Hospital	Centro de saúde		
				Escola	Local bem Policiado		
				Transportes Coletivos	Recreação		
				Centro Comercial	Farmácia		
				VALOR TOTAL		R\$ 250.000,00	

*Handwritten signature/initials*



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 29783/2024  
Fls. 33 /Rub. F

**ANEXO II**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

A large rectangular frame containing the text 'ANEXO II' and 'MEMÓRIA DE CÁLCULO'. In the bottom right corner of this frame, there is a handwritten signature in black ink.

**Prefeitura Municipal de Limeira**  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

PLANILHA DE HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES											
Atividade: <b>AVALIAÇÃO</b>			Processo: <b>29783/2024</b>				Data: <b>08/08/24</b>				
Descrição: <b>Industrial e Comercial Lucato Ltda – Matrícula 41.746-2º</b>											
ITEM	Área do Imóvel m²	Valor Ofertado R\$	Valor Inicial R\$/m²	Fator Fonte FF	Fator de Área FA	Fator Localização FL	Fator de Equivalência FE	Fator Topográfico FR	VALOR FINAL (Xi)	DESVIO  Xi - Xo	DESVIO² (Xi - Xo)²
1	740,00	350.000,00	472,97	0,90	1,04	0,98	1,03	1,04	466,38	17,53	307,20
2	972,00	450.000,00	462,96	0,90	1,08	1,00	0,93	1,00	418,44	30,41	924,49
3	792,00	520.000,00	656,57	0,90	1,05	1,03	1,00	1,03	659,85	211,00	44.519,98
4	614,00	265.000,00	431,60	0,90	1,02	0,90	1,00	1,00	356,44	92,41	8.538,84
5	700,00	250.000,00	357,14	0,90	1,04	1,03	1,00	1,00	343,14	105,71	11.175,35
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
<b>TOTAL =</b>									<b>2.244,25</b>	<b>457,05</b>	<b>65.465,86</b>
<b>Média Aritmética (Xo) =</b>									<b>448,85</b>	<b>X-x-X-x-X</b>	<b>X-x-X-x-X</b>

**LEGENDA:**  
 FF = Fator de Fonte (Imóvel em oferta, FF = 0,9).  
 FA = Fator de Área.  
 FA = ("A" amostra / "A" avaliando)<sup>1/3</sup>, se ("A" amostra / "A" avaliando) > 30%.  
 FA = ("A" amostra / "A" avaliando)<sup>1/4</sup>, se ("A" amostra / "A" avaliando) < 30%.  
 FE = Fator de Equivalência (Acabamento avaliado: pior, FE > 1; melhor, FE < 1).  
 FL = Fator de Infraestrutura (Localização, infraestrutura e serviços).  
 FR = Fator de Topografia.  
 FX = Pode assumir, a depender do tipo de imóvel, os Fatores: FFR (Fator de Frente), FT (Fator de Topografia), FL (Fator de Liquidez).

**Regra Geral para uso dos Fatores de Homogeneização:**  
 Acabamento (ou outro parâmetro) ABAIXO do imóvel avaliando, FE > 1, pois deve-se melhorar o valor da amostra para igualá-lo à condição do imóvel avaliando.  
 Acabamento (ou outro parâmetro) ACIMA do imóvel avaliando, FE < 1, pois deve-se minorar o valor da amostra para igualá-lo à condição do imóvel avaliando.

**Medidas de Dispersão**  
 a) Desvio Padrão (s):  $s = \sqrt{\frac{\sum (Xi - Xo)^2}{n-1}}$  **s = 127,93**  
 b) Coef. de Variação (CV):  $CV = s / Xo$  **CV = 0,2850**

**Critério de Chauvenet:**  
 c) Cálculo de d/s crítico:  $d / s = (Xi - Xo) / s$  onde: "d" = Desvio e "s" = Desvio Padrão.  
 Critério de Chauvenet  
 d/s máx. =  $\frac{211,00}{127,93} = 1,65$       d/s máx. = 1,65      d/s mín. =  $\frac{17,53}{127,93} = 0,14$       d/s mín. = 0,14

d) Valores Tabelados :  
 para N = 5, d/s Crítico Tabelado: 1,650. Avaliação de "d/s máx" e "d/s mín": Amostras Aceitas.  
 logo, n = N - 1 = 4, Distribuição "t de Student" (Valores Percentis): 1,650 (Nível de Confiança = 80% (t<sub>0,80</sub>))

e) Cálculo da Campo de Arbitrio (Lc):  
 $Lc = -Xo + q \left[ \frac{s}{(N-1)^{0,5}} \right]$   
 Onde:  
 448,85 = Xo = Média Aritmética  
 1,53 = q = Distribuição de Student  
 127,93 = s = Desvio Padrão  
 5 = N = número de amostras

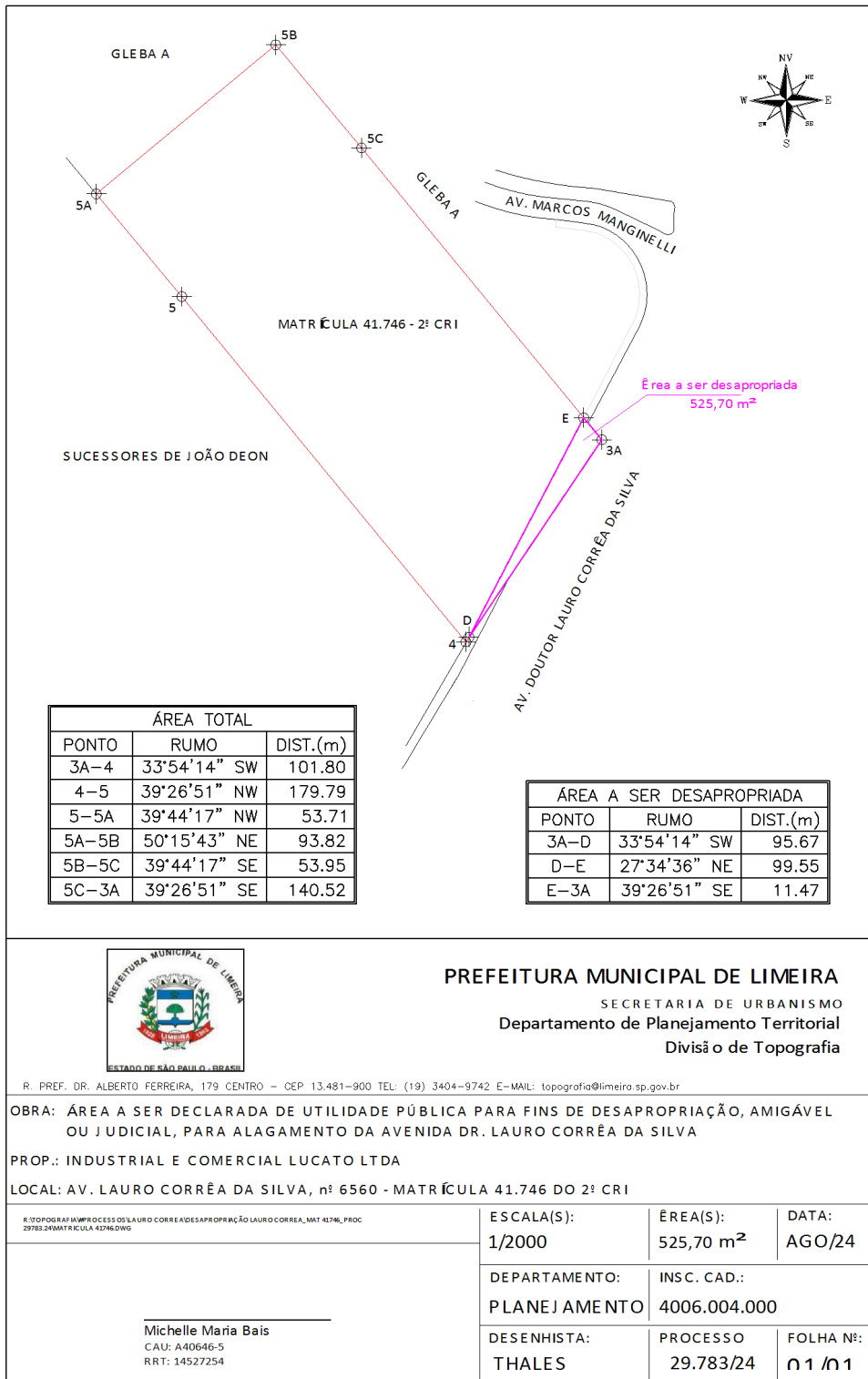
**Análise PML:**

Imóvel	Terreno	Valor Máximo do Imóvel = R\$ 287.409,35 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%).
Área a Desapropriar (m²)	525,70	Valor Médio do Imóvel = R\$ 235.960,36 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%).
		Valor Mínimo do Imóvel = R\$ 184.511,37 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%).
		Valor Total Adotado do Imóvel = R\$ 235.960,36 100,00% (= Valor Adotado / Valor Médio)
		Custo / m² (adotado) = R\$ 448,85

**Convalidação:**

VALOR TOTAL DO IMÓVEL = R\$ 235.960,36
CUSTO /m² = R\$ 448,85
ANÁLISE FINAL (Convalidação)
Valor CLIENTE / Valor PML = 100,00%
Resultado: <b>Convalidar Laudo</b>

F A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

SECRETARIA DE URBANISMO  
 Departamento de Planejamento Territorial  
 Divisão de Topografia

R. PREF. DR. ALBERTO FERREIRA, 179 CENTRO - CEP 13.481-900 TEL: (19) 3404-9742 E-MAIL: topografia@limeira.sp.gov.br

OBRA: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA ALAGAMENTO DA AVENIDA DR. LAURO CORRÊA DA SILVA

PROP.: INDUSTRIAL E COMERCIAL LUCATO LTDA

LOCAL: AV. LAURO CORRÊA DA SILVA, nº 6560 - MATRÍCULA 41.746 DO 2ª CRI

R:\TOPOGRAFIA\PROCESSO 001\LAURO CORRÊA\DESAPROPRIAÇÃO LAURO CORRÊA\_MAT 41746\_PROD 2783 20\MATRÍCULA 41746.DWG

ESCALA(S): 1/2000	ÁREA(S): 525,70 m²	DATA: AGO/24
DEPARTAMENTO: PLANEJAMENTO	INSC. CAD.: 4006.004.000	
DESENHISTA: THALES	PROCESSO 29.783/24	FOLHA Nº: 01/01

Michelle Maria Bais  
 CAU: A40646-5  
 RRT: 14527254

**PORTARIA Nº 2.336, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 104.272, de 1º de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.178, de 12 de setembro de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **MARCOS ROBERTO DIAS** para o cargo de Arrecadador de Pedágio, Referência 5, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de outubro de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.336, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.337, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo  
Administrativo nº 22.903, de 2 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Jonas Vitor Zaccariotto**,  
registro funcional nº 885.054-1, Diretor de Escola, lotado no CI "João Ary Cason".

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta  
da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e um dias do  
mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete





@ /minsaude

/ministeriodasaude

/MinSaudeBR

DISQUE SAÚDE 136

Amor para superar.

Amor para recomeçar.

Doe órgãos.  
Converse com sua família.



Saiba mais em [www.gov.br/doacaodeorgaos](http://www.gov.br/doacaodeorgaos)



MINISTÉRIO DA SAÚDE



**Edital de Conhecimento**

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, comunica, pelo presente Edital, o resultado das Avaliações Especiais de Desempenho no Estágio Probatório, referente aos Processos Administrativos abaixo relacionados, nos moldes da Lei Complementar 306 de 26/12/2003 e Decreto 116 de 03/05/2023 do Município de Limeira.

**Quantidade de Meses: 6**

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
17994	2024	ARIANE SILVA BOSQUEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	10/08/2023	APROVADA
17265	2024	GISLAINE APARECIDA DA SILVA SIMOES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/07/2023	APROVADA
17262	2024	IVONETE GARCEZ SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRO ESCOLAR	14/07/2023	APROVADA

**Quantidade de Meses: 12**

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
67522	2023	ANGELA FABIOLA SALVADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/05/2023	APROVADA
7472	2024	AUCILENE CAVALCANTE REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	07/06/2023	APROVADA
66790	2023	BRUNA EMILIA STECKELBERG PRATES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/05/2023	APROVADA
67849	2023	CAROLINE RAMALHO DOS REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/05/2023	APROVADA
66296	2023	CELECINA TITO DE AGUIAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/05/2023	APROVADA
8796	2024	DANIELE CRISTINA DIAS KAWAI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEEIEF 125H - ARTES	13/06/2023	APROVADA
66286	2023	EDILEUZA DOS SANTOS ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/05/2023	APROVADA
6673	2024	ERICA VIVIANE FUMES BORGES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEEIEF 180H - ARTES	01/06/2023	APROVADA
66805	2023	FABIO DUARTE DA SILVEIRA DIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/05/2023	APROVADA
7460	2024	GISLAINE APARECIDA DO NASCIMENTO CHICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	05/06/2023	APROVADA
10480	2024	GISLAINE SAVOY PASSOS CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/06/2023	APROVADA
6689	2024	HARINA DIAS DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	02/06/2023	APROVADA
68782	2023	JAIR FLAUZINO DE PAULA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/05/2023	APROVADA
8783	2024	JESSICA ALMEIDA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	12/06/2023	APROVADA
6684	2024	KARINA ANDREA MAESTRELO OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	01/06/2023	APROVADA
66797	2023	KIZZIE ALESSANDRA DE SOUZA JACINTHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/05/2023	APROVADA
8771	2024	LUCIANE BARBOSA AMORIM DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/06/2023	APROVADA
66256	2023	LUCIANO CRIZOSTOMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MOTORISTA SOCORRISTA	20/04/2023	APROVADA
66260	2023	MARCO ANTONIO GERMANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/05/2023	APROVADA
6672	2024	MARIA ISABEL DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2023	APROVADA
66250	2023	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/04/2023	APROVADA

68780	2023	MAURICIO ANTONIO NICOLAU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/05/2023	APROVADA
66265	2023	MAYARA COSTA ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2023	APROVADA
68783	2023	ODILON ANTONIO MENEGUSSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/05/2023	APROVADA
66278	2023	ORDAILTON SILVA CORREIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	08/05/2023	APROVADA
54587	2023	PAULA REGINA TEIXEIRA MACHADO RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	14/03/2023	APROVADA
7456	2024	RAFAEL HENRIQUE SEBASTIAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEEIEF 180H - ED. FISICA	05/06/2023	APROVADA
8795	2024	ROSA ELIENE DA CRUZ SILVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	13/06/2023	APROVADA
67851	2023	SARA PRISCILA MOURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/05/2023	APROVADA
8760	2024	SILMARA APARECIDA DE SOUZA BOSQUE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEEIEF 150H - ARTES	15/06/2023	APROVADA
66257	2023	SONIA IDA MARINHO GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	24/04/2023	APROVADA
8763	2024	THAIS CRISTINA TESOLIN SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	15/06/2023	APROVADA
8776	2024	VANIA MARIA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	12/06/2023	APROVADA
68776	2023	VIVIANE NATALINA VICENTINI VILA NOVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/05/2023	APROVADA
7469	2024	WAGNER SOARES ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	07/06/2023	APROVADA

**Quantidade de Meses: 18**

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
13738	2023	ANGELO ANTONIO WELINGTON FERRONATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ENFERMEIRO	15/06/2022	APROVADA
14696	2023	GEISA MACIELA SANTOS SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTIMULADOR PEDAGOGICO	26/07/2022	APROVADA
13733	2023	HENRIQUE LINS FERNANDES DA FONSECA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	13/06/2022	APROVADA
11890	2023	JANAINA IARA VECCHI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/05/2022	APROVADA
43651	2022	KARINA RAQUEL LOPES JACOB FADELLI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEEIEF 125H - ARTES	28/04/2022	APROVADA
40048	2022	MARCELO LEME DA FONSECA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	OFICIAL DE MANUTENCAO CIVIL E	23/03/2022	APROVADA
47155	2023	SANDRA MARA SOARES ALVES COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DIRETOR DE ESCOLA	02/01/2023	APROVADA
53399	2022	VALERIA CABRAL DA SILVA GARCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04/05/2022	APROVADA
21426	2023	VIVIANA TEOTONIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRO ESCOLAR	05/10/2022	APROVADA

**Quantidade de Meses: 24**

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
12103	2023	AMANDA CALIXTO DA COSTA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	16/05/2022	APROVADA
12095	2023	ANDREIA COSTA SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/05/2022	APROVADA
12118	2023	CAROLINE NAIARA DE PAULA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	19/05/2022	APROVADA
11440	2023	CIBELE APARECIDA DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	09/05/2022	APROVADA
12117	2023	DANIELA REDONDANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	18/05/2022	APROVADA

11870	2023	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CASTILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	12/05/2022	APROVADA
12145	2023	ERIKA BIANCA DA MOTA GACHET	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30/05/2022	APROVADA
11852	2023	FABIANE VERCIDES FERREIRA FONSECA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	11/05/2022	APROVADA
13737	2023	FELIPE DA SILVA PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/06/2022	APROVADA
11437	2023	IRENE PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEEIEF 180H - ED. FISICA	09/05/2022	APROVADA
27967	2022	JENNIFFER LIMA ASBAHR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/11/2021	APROVADA
43641	2022	JEZIEL KLEPSCKE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/04/2022	APROVADA
13750	2023	MARIANA PELIZARI MOMETTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	22/06/2022	APROVADA
11451	2023	MICHELE CAROLINE ARRIVABEN MIGUEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	09/05/2022	APROVADA
11458	2023	NATASSIA CAROLINE RAYMUNDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	10/05/2022	APROVADA
13745	2023	RAFAEL BARBOSA CARVALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/06/2022	APROVADA
11876	2023	TANIA REGINA ESTEVAM	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	12/05/2022	APROVADA
11885	2023	VERA LUCIA STOCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	13/05/2022	APROVADA

**Quantidade de Meses: 33**

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
8293	2022	ISABEL CRISTINA BUZINARO GOIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	16/08/2021	APROVADA

**LUIZ ALBERTO BATTISTELLA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

Limeira, 21 de outubro de 2024

**CONVOCAÇÃO**

Prezados (as) Conselheiros (as) do CMPC Limeira

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC Limeira vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>a</sup>. com o objetivo de convocá-los (as) para a **5ª Reunião Virtual Ordinária**, a ser realizada no dia **30/10/2024 (quarta-feira)**, às **19h**, em **Plataforma Digital**, para a pauta que segue:

- ✓ Abertura;
- ✓ Planejamento da Semana dos Fóruns - 2024;
- ✓ Palavra Livre;
- ✓ Encerramento.

**Obs.: O público interessado em participar da reunião virtual do Conselho, deverá enviar solicitação da participação para o e-mail: [avlissandra634@gmail.com](mailto:avlissandra634@gmail.com) até o dia 30/10/2024 (quarta-feira), às 17h.**

Atenciosamente,

**Paulo Eduardo Cassano Bento**  
**Presidente**

**Publicação n. 32****RELAÇÃO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS - PROCON LIMEIRA**

Decisões do Procon Municipal de Limeira, conveniado à Fundação Procon/SP

Referentes às Reclamações finalizadas e publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44 da lei 10.177/98.

Obs: O recurso deverá ser entregue na Avenida Dr. Lauro Correa da Silva, nº 3800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, Limeira/SP (Anexo ao NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão).

Rodrigo Beltran

Coordenador do Procon de Limeira/SP

FA: 35.001.089.24.0448717 / Data: 15/07/2024 / Fornecedor(es): BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0487588 / Data: 31/07/2024 / Fornecedor(es): JOSE NORBERTO V DA SILVA / Área: Produtos Automotivos / Resultado: Atendida

FA: 35.001.089.24.0492843 / Data: 02/08/2024 / Fornecedor(es): UNSBRAS - UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0504826 / Data: 08/08/2024 / Fornecedor(es): BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0505098 / Data: 11/08/2024 / Fornecedor(es): UNIDAS LUTO LTDA / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Atendida

FA: 35.001.089.24.0505920 / Data: 08/08/2024 / Fornecedor(es): BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0507021 / Data: 09/08/2024 / Fornecedor(es): MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0511555/ Data: 12/08/2024 / Fornecedor(es): MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA / Área: Produtos de Telefonia e Informática / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0511580 / Data: 12/08/2024 / Fornecedor(es): ZM BLACK LTDA / Área: Produtos de Telefonia e Informática / Resultado: Não Atendida

FA: 35.001.089.24.0539127 / Data: 23/08/2024 / Fornecedor(es): MASSUCHETTI GOUVEA ODONTOLOGIA LTDA / Área: Produtos relacionados à saúde, exceto medicamentos / Resultado: Não Atendida

FA: 35.001.089.24.0543475 / Data: 26/08/2024 / Fornecedor(es): A GOMES DOS SANTOS AUTO CENTER LTDA / Área: Produtos Automotivos / Resultado: Não Atendida

FA: 35.001.089.24.0564360 / Data: 04/09/2024 / Fornecedor(es): BANCO AGIBANK S.A. / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Não atendida

FA: 35.001.089.24.0567397/ Data: 05/09/2024 / Fornecedor(es): BANCO INTER S/A / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0569960 / Data: 06/09/2024 / Fornecedor(es): BANCO PAN S/A / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0569995 / Data: 06/09/2024 / Fornecedor(es): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0574028 / Data: 09/09/2024 / Fornecedor(es):OAP ODONTOLOGIA LTDA / Área: Saúde / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0579716 / Data: 30/09/2024 / Fornecedor(es): 55.247.642 EDSON BRUNO DE OLIVEIRA / Área: Demais serviços / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0585883 / Data: 13/09/2024 / Fornecedor(es): MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA / Área: Serviços Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0590606 / Data: 16/09/2024 / Fornecedor(es): CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BOA VISTA LTDA / Área: Demais Serviços / Resultado: Atendida

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2024, ONDE CONSTOU "AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA PASSA A CONSTAR " REGULARIZAÇÃO DE POSSE E AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA".**  
**REGULARIZAÇÃO DE POSSE E AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA**

*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, da "**REGULARIZAÇÃO**" de posse e autorização para Lavratura de Escritura à **RONIZAN OLIVEIRA DA SILVA e CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS** do imóvel localizado na rua Madre Teresa de Calcuta, nº 138 (Quadra "Z" Lote "64"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto kuhl, conforme disposto no Artigo 10º, §2º da Lei Complementar nº 827/2019.

**EDITAL DE CONHECIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE POSSE**

*Jardim Residencial Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, do requerimento formulado por **ROSANGELA MARIA DA SILVA CAZANI e ADEMIR CAZANI**, para "**REGULARIZAÇÃO DA POSSE**", do imóvel localizado na Rua Canudos nº 453 (quadra "I", lote "34"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, inscrição municipal nº 3707-034-000, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais impugnações, a contar desta publicação, conforme disposto no Artigo 11, §3º da Lei Complementar nº 827/2019.

**EDITAL DE CONHECIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE POSSE**

*Jardim Residencial Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, do requerimento formulado por **EDILSON FERIOLI**, para "**REGULARIZAÇÃO DA POSSE**", do imóvel localizado na Rua João Amazonas nº 212 (quadra "T", lote "58"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, inscrição municipal nº 3714-058-000, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais impugnações, a contar desta publicação, conforme disposto no Artigo 11, §3º da Lei Complementar nº 827/2019.

**EDITAL DE CONHECIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE POSSE**

*Jardim Residencial José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, do requerimento formulado por **HILMA AGUIAR ALVES**, para "**REGULARIZAÇÃO DA POSSE**", do imóvel localizado na Rua Polonia nº 98 (quadra "B", lote "10"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, inscrição municipal nº 3940-010-000, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais impugnações, a contar desta publicação, conforme disposto no Artigo 11, §3º da Lei Complementar nº 827/2019.

**EDITAL DE CONHECIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE POSSE**

*Jardim Residencial José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, do requerimento formulado por **LUCINETE MARTINS DE SOUZA**, para "**REGULARIZAÇÃO DA POSSE**", do imóvel localizado na Rua Bélgica, nº 144 (quadra "A", lote "15"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, inscrição municipal nº 3939-015-000, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais impugnações, a contar desta publicação, conforme disposto no Artigo 11, §3º da Lei Complementar nº 827/2019.

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA**

*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Hungria, nº 103 (quadra "B" lote "39"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **ROSILAINE NOGUEIRA ALVES FERREIRA e GENIVALDO ALVES FERREIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

**RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA**

*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado

na rua Suécia, nº 101 (quadra "D" lote "28"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **DENISE ANTONIA NOGUEIRA E REGINALDO NOGUEIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

### **EDITAL DE CONHECIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE POSSE**

*Jardim Residencial Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, do requerimento formulado por **JOÃO DE JESUS SOUZA**, para "**REGULARIZAÇÃO DA POSSE**", do imóvel localizado na Rua João Amazonas nº 274 (quadra "T", lote "49"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, inscrição municipal nº 3714-049-000, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais impugnações, a contar desta publicação, conforme disposto no Artigo 11, §3º da Lei Complementar nº 827/2019.

**MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON**  
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO



DocuSign Envelope ID: A9DFC0FB-70CB-445B-8826-E4AB9B49A788



### Anexo I – Relatório Qualidade da Água e Tratamento de Esgotos – Setembro de 2024

#### Relatório de Controle de Qualidade da Água de Consumo Humano - Lei Municipal nº 3.936/05/Dec.Pres.5.440/05

**Município:** Limeira/SP  
**Nome Sistema:** ETA Limeira  
**Mês/Ano:** Setembro/2024

Parâmetros	Saída do Tratamento de Água			Rede de Distribuição de Água		
	Nº de Amostras previstas *	Nº de Amostras analisadas	V.M.P	Nº de Amostras previstas	Nº de Amostras analisadas	V.M.P
Turbidez	360	367	1 NTU	174	176	<b>5 NTU</b>
Cloro residual livre	360	367	0,5 a 5,0 mg/L	174	176	0,2 a 5,0 mg/L
Coliformes Totais	9	17	Ausente	174	176	Ausente **
Escherichia coli	9	17	Ausente	174	176	Ausente
pH	360	367	-	174	176	-
Cor aparente	360	367	15 uH	174	176	15 uH
Fluoreto	360	367	0,6 a 0,8 mg/L	0	56	0,6 a 0,8 mg/L
Acrilamida	1	1	0,0005 mg/L	1	1	0,0005 mg/L
Epicloridrina	1	1	0,0004 mg/L	1	1	0,0004 mg/L
Odor	0	0	Intensidade 6	0	0	Intensidade 6
Gosto	0	0	Intensidade 6	0	0	Intensidade 6
Nitrato	0	0	10 mg/L	0	0	10 mg/L
Nitrito	0	0	1 mg/L	0	0	1 mg/L
Alumínio	0	0	0,2 mg/L	0	56	0,2 mg/L
Amônia	0	0	1,2 mg/L	0	0	1,2 mg/L
Cloreto	0	0	250 mg/L	0	0	250 mg/L
Dureza	0	0	300 mg/L	0	0	300 mg/L
Ferro	0	0	0,3 mg/L	0	56	0,3 mg/L
Manganês	0	0	0,1 mg/L	0	56	0,1 mg/L

\* : número de amostras previstas segundo Plano de Amostragem referente ao Anexo II da Resolução SS 65 de 12 de Setembro de 2005.

\*\* : Ausência em 100 mL em 95% das amostras examinadas no mês.

VMP: Valor Máximo Permitido, segundo Portaria Nº 888, de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde.

NTU: Unidade Nefelométrica de Turbidez.

UH: Unidade Hazen (mg PtCo/L).

Rede de Distribuição de Água		
Parâmetro	Unidade	Média Mensal
Turbidez	NTU	<b>0,11</b>
Cloro Residual Livre	mg/L	<b>1,42</b>
pH	-	<b>7,48</b>
Colimetria	NMP/100 mL	<b>Ausente</b>



**Relatório de Controle de Qualidade da Água de Consumo Humano - Lei Municipal nº 3.936/05/Dec.Pres.5.440/05**

**Município:** Limeira/SP  
**Nome Sistema:** Poço São João  
**Mês/Ano:** Setembro/2024

Parâmetros	Saída do Tratamento de Água			Rede de Distribuição de Água		
	Nº de Amostras previstas *	Nº de Amostras analisadas	V.M.P	Nº de Amostras previstas	Nº de Amostras analisadas	V.M.P
Turbidez	4	20	1 NTU	5	22	<b>5 NTU</b>
Cloro residual livre	4	20	0,5 a 5,0 mg/L	5	22	0,2 a 5,0 mg/L
Coliformes Totais	4	5	Ausente	5	9	Ausente
Escherichia coli	4	5	Ausente	5	9	Ausente
pH	4	20	-	5	22	-
Cor aparente	4	20	15 uH	5	22	15 uH
Fluoreto	4	20	0,6 a 0,8 mg/L	0	20	0,6 a 0,8 mg/L
Odor	0	0	Intensidade 6	0	0	Intensidade 6
Gosto	0	0	Intensidade 6	0	0	Intensidade 6
Nitrato	0	0	10 mg/L	0	0	10 mg/L
Nitrito	0	0	1 mg/L	0	0	1 mg/L
Alumínio	0	0	0,2 mg/L	0	1	0,2 mg/L
Amônia	0	0	1,2 mg/L	0	0	1,2 mg/L
Cloreto	0	0	250 mg/L	0	0	250 mg/L
Dureza	0	0	300 mg/L	0	0	300 mg/L
Ferro	0	0	0,3 mg/L	0	1	0,3 mg/L
Manganês	0	0	0,1 mg/L	0	1	0,1 mg/L

\* : número de amostras previstas segundo Plano de Amostragem referente ao Anexo II da Resolução SS 65 de 12 de Setembro de 2005.

VMP: Valor Máximo Permitido, segundo Portaria Nº 888, de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde.

NTU: Unidade Nefelométrica de Turbidez.

UH: Unidade Hazen (mg PtCo/L).

Rede de Distribuição de Água		
Parâmetro	Unidade	Média Mensal
<b>Turbidez</b>	NTU	<b>0,15</b>
<b>Cloro Residual Livre</b>	mg/L	<b>1,39</b>
<b>pH</b>	-	<b>6,80</b>
<b>Colimetria</b>	NMP/100 mL	<b>Ausente</b>



**Relatório de Controle de Qualidade da Água de Consumo Humano - Lei Municipal nº 3.936/05/Dec.Pres.5.440/05**

**Município:** Limeira/SP  
**Nome Sistema:** Poço Tatu  
**Mês/Ano:** Setembro/2024

Parâmetros	Saída do Tratamento de Água			Rede de Distribuição de Água		
	Nº de Amostras previstas *	Nº de Amostras analisadas	V.M.P	Nº de Amostras previstas	Nº de Amostras analisadas	V.M.P
Turbidez	4	20	1 NTU	5	6	<b>5 NTU</b>
Cloro residual livre	4	20	0,5 a 5,0 mg/L	5	6	0,2 a 5,0 mg/L
Coliformes Totais	4	7	Ausente	5	6	Ausente
Escherichia coli	4	7	Ausente	5	6	Ausente
pH	4	20	-	5	6	-
Cor aparente	4	20	15 uH	5	6	15 uH
Fluoreto	4	20	0,6 a 0,8 mg/L	0	1	0,6 a 0,8 mg/L
Odor	0	0	Intensidade 6	0	0	Intensidade 6
Gosto	0	0	Intensidade 6	0	0	Intensidade 6
Nitrato	0	0	10 mg/L	0	0	10 mg/L
Nitrito	0	0	1 mg/L	0	0	1 mg/L
Alumínio	0	0	0,2 mg/L	0	1	0,2 mg/L
Amônia	0	0	1,2 mg/L	0	0	1,2 mg/L
Cloreto	0	0	250 mg/L	0	0	250 mg/L
Dureza	0	0	300 mg/L	0	0	300 mg/L
Ferro	0	0	0,3 mg/L	0	1	0,3 mg/L
Manganês	0	0	0,1 mg/L	0	1	0,1 mg/L

\* : número de amostras previstas segundo Plano de Amostragem referente ao Anexo II da Resolução SS 65 de 12 de Setembro de 2005.

VMP: Valor Máximo Permitido, segundo Portaria Nº 888, de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde

NTU: Unidade Nefelométrica de Turbidez.

UH: Unidade Hazen (mg PtCo/L).

Rede de Distribuição de Água		
Parâmetro	Unidade	Média Mensal
<b>Turbidez</b>	NTU	<b>0,33</b>
<b>Cloro Residual Livre</b>	mg/L	<b>1,34</b>
<b>pH</b>	-	<b>7,05</b>
<b>Colimetria</b>	NMP/100 mL	<b>Ausente</b>



**Relatório de Controle de Qualidade dos Mananciais**  
**Lei Municipal nº 3.936/05**

**Município:** Limeira/SP  
**Nomes Mananciais:** Rio Jaguari e Ribeirão Pinhal  
**Mês/Ano:** Setembro/2024

Parâmetros	Unidade	Rio Jaguari		Ribeirão Pinhal	
		Nº de Amostras realizadas	Média Mensal	Nº de Amostras analisadas	Média Mensal
Turbidez	NTU	598	4,0	596	4,2
pH	---	598	6,44	596	6,32
Oxigênio dissolvido	mg/L	597	4,86	595	4,70

NTU: Unidade Nefelométrica de Turbidez.



**Relatório de Controle de Tratamento de Esgotos  
Lei Municipal nº 3.936/05**

**Município:** Limeira/SP  
**Mês/Ano:** Setembro/2024

**Monitoramento e controle da qualidade da água dos Córregos Urbanos**

Dentro do programa de monitoramento da qualidade da água dos córregos, no que diz respeito à lançamento de esgotos sanitários, foram avaliados **8 córregos estratégicos** na área urbana da cidade de Limeira, resultando no total de **18** coletas realizadas.

Os córregos urbanos de Limeira possuem uma extensão total de **112.175 metros** e, a partir de Dezembro/2011, não recebem nenhum lançamento de esgotos.

Do total de coletas realizadas, foram efetivadas análises nos parâmetros de pH, Oxigênio Dissolvido, Turbidez e Condutividade e foram identificados no mês de Setembro / 2024 que:

**94,4 %** dos pontos monitorados foram classificados como regulares, bons e ótimos no aspecto qualidade da água **para os parâmetros analisados**. Salientamos que a cidade de Limeira possui 100% de esgoto coletado e tratado desde a conclusão das obras de despoluição em Dezembro/2011. O monitoramento citado atestou a completa normalidade da operação do sistema.

**Conclusão:**

**Os resultados do monitoramento e do percentual de metros de córregos que não mais recebem esgotos sanitários, refletem a evolução e a eficiência do programa de Despoluição das Bacias Hidrográficas do Município e eficácia das obras implementadas e operadas pela BRK Ambiental – Limeira S.A.**



Secretaria Municipal de  
**SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA CIVIL**



## EDITAL Nº 01/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL DE LIMEIRA**  
**EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA PROFESSOR-INSTRUTOR DA ACADEMIA**  
**PREPARATÓRIA DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE LIMEIRA**

### LISTA FINAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO

e

### ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

A Academia Preparatória de Guardas Civas de Limeira, no uso de suas atribuições e competências, subordinada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil de Limeira e por esta representada, nos termos do Edital em epígrafe e especialmente por seu cronograma disposto junto ao Anexo VI vem publicamente apresentar a LISTA DEFINITIVA DE NOTAS e consecutiva CLASSIFICAÇÃO.

EIXO TEMÁTICO I		
NOME	SITUAÇÃO	NOTA
Éverton André Castro	HABILITADO(A)	<b>9,82</b>
Natanael Souza Godoi	HABILITADO(A)	<b>9,68</b>
Danielle Rodrigues Vieira	HABILITADO(A)	<b>8,54</b>
Valdirene Borges	NÃO HABILITADO(A)	<b>5,44</b>

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968  
Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP  
wagner.marchi@limeira.sp.gov.br



**Secretaria Municipal de  
SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA CIVIL**



David Rodrigues Menezes	NÃO HABILITADO(A)	<b>NC</b>
-------------------------	-------------------	-----------

**EIXO TEMÁTICO II**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
Éverton André Castro	HABILITADO(A)	<b>9,50</b>
Natanael Souza Godoi	HABILITADO(A)	<b>8,98</b>
Hugo Guilherme O. Pimenta	HABILITADO(A)	<b>8,88</b>
Nagib Abib	HABILITADO(A)	<b>8,78</b>
David Blaber	HABILITADO(A)	<b>8,73</b>
David Rodrigues Menezes	NÃO HABILITADO(A)	<b>NC</b>

**EIXO TEMÁTICO III**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
Thiago Isaac Carneiro Haick	HABILITADO(A)	<b>9,48</b>
Danielle Rodrigues Vieira	HABILITADO(A)	<b>9,38</b>

**Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil**

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968

Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP

wagner.marchi@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de  
**SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA CIVIL**



<b>EIXO TEMÁTICO IV</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
Jair Detz	NÃO HABILITADO(A)	<b>NC</b>

<b>EIXO TEMÁTICO V</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
Diego Rodrigo Medeiros	HABILITADO(A)	<b>10,00</b>
Danielle Rodrigues Vieira	HABILITADO(A)	<b>9,50</b>

<b>EIXO TEMÁTICO VI</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
Jair Detz	NÃO HABILITADO(A)	<b>NC</b>

<b>EIXO TEMÁTICO VIII</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
Diego Rodrigo Medeiros	HABILITADO(A)	<b>9,64</b>

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil  
[www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) | (19) 3453.1005 – 3451.0968  
 Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP  
[wagner.marchi@limeira.sp.gov.br](mailto:wagner.marchi@limeira.sp.gov.br)





**Secretaria Municipal de  
SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA CIVIL**



Selma Martins Pinto	HABILITADO(A)	<b>9,44</b>
Hugo Guilherme O. Pimenta	HABILITADO(A)	<b>9,02</b>
Bruna Daniela Setin	HABILITADO(A)	<b>8,56</b>
Valdirene Borges	HABILITADO(A)	<b>7,78</b>
Paulo Sérgio Caparroti	NÃO HABILITADO(A)	<b>6,24</b>
David Blaber	NÃO HABILITADO(A)	<b>NC</b>
David Rodrigues Menezes	NÃO HABILITADO(A)	<b>NC</b>
Emanuely Costa Silva	NÃO HABILITADO(A)	<b>NC</b>
Natanael Souza Godoi	NÃO HABILITADO(A)	<b>NC</b>

<b>EIXO TEMÁTICO IX</b>		
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
Paulo Sérgio Caparroti	HABILITADO(A)	<b>9,86</b>
Hugo Guilherme O. Pimenta	HABILITADO(A)	<b>9,58</b>
Carlos Eduardo d. Santos	NÃO HABILITADO(A)	<b>5,82</b>

**Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil**  
[www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) | (19) 3453.1005 – 3451.0968  
 Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP  
[wagner.marchi@limeira.sp.gov.br](mailto:wagner.marchi@limeira.sp.gov.br)



**Secretaria Municipal de  
SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA CIVIL**



Emanuely Costa Silva	NÃO HABILITADO(A)	<b>NC</b>
----------------------	-------------------	-----------

**EIXO TEMÁTICO X**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
Natanael Souza Godoi	HABILITADO(A)	<b>9,72</b>
Moises Pereira Muniz	HABILITADO(A)	<b>9,56</b>
Danielle Rodrigues Vieira	HABILITADO(A)	<b>9,40</b>
Selma Martins Pinto	HABILITADO(A)	<b>9,00</b>
Nagib Abib	HABILITADO(A)	<b>7,32</b>

**EIXO TEMÁTICO XII**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
Moises Pereira Muniz	HABILITADO(A)	<b>9,16</b>
Jair Detz	HABILITADO(A)	<b>7,68</b>
Roberto Rodrigues Ruy	NÃO HABILITADO(A)	<b>NC</b>

**EIXO TEMÁTICO XV**

**Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil**

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968

Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP

wagner.marchi@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de  
**SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA CIVIL**



NOME	SITUAÇÃO: NOTA INDIVIDUALIZADA	NOTA
Mizael do Carmo da Silva	Aula-Teste - HABILITADO(A) - <b>7,68</b>	<b>15,68</b>
	Prova-Prática - HABILITADO(A) - <b>8,00</b>	

**EIXO TEMÁTICO XVII**

NOME	SITUAÇÃO	NOTA
David Blaber	Aula-Teste - HABILITADO(A) - <b>9,60</b>	<b>19,40</b>
	Prova-Prática - HABILITADO(A) - <b>9,80</b>	

**EIXO TEMÁTICO XVIII**

NOME	SITUAÇÃO	NOTA
Leonardo Matheus Lopes	Aula-Teste - HABILITADO(A) - <b>9,24</b>	<b>19,24</b>
	Prova-Prática - HABILITADO(A) - <b>10,00</b>	

**EIXO TEMÁTICO XIX**

NOME	SITUAÇÃO	NOTA

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil  
[www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) | (19) 3453.1005 – 3451.0968  
 Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP  
[wagner.marchi@limeira.sp.gov.br](mailto:wagner.marchi@limeira.sp.gov.br)



Secretaria Municipal de  
**SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA CIVIL**



David Blaber	HABILITADO(A)	<b>9,40</b>
Mizael do Carmo da Silva	NÃO HABILITADO(A)	<b>NC</b>

**EIXO TEMÁTICO XX**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
Marcelo Bento Ribeiro	Aula-Teste - HABILITADO(A) – <b>9,80</b>	<b>19,80</b>
	Prova-Prática - HABILITADO(A) – <b>10,00</b>	

**EIXO TEMÁTICO XXI**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
Marcelo Bento Ribeiro	Aula-Teste - HABILITADO(A) – <b>9,80</b>	<b>19,80</b>
	Prova-Prática - HABILITADO(A) – <b>10,00</b>	

**EIXO TEMÁTICO XXII**

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
Mizael do Carmo da Silva	NÃO HABILITADO(A)	<b>NC</b>

**Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil**

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968

Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP

wagner.marchi@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de  
**SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA CIVIL**



EIXO TEMÁTICO XXV		
NOME	SITUAÇÃO	NOTA
Éverton André Castro	HABILITADO(A)	<b>9,68</b>
David Rodrigues Menezes	HABILITADO(A)	<b>9,48</b>

A Academia Preparatória de Guardas Cíveis de Limeira, no uso de suas atribuições e competências, subordinada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil de Limeira e por esta representada, nos termos do Edital em epígrafe e especialmente por seu cronograma disposto junto ao Anexo VI vem publicamente ABRIR PRAZO para **APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS**. Nos termos do Edital, referido prazo recursal fluirá de **28.10.2024** a **30.10.2024**, devendo ser dirigido a Comissão da Banca Examinadora, diretamente pelo(a) candidato(a) presencialmente nos exatos termos de local e horário conforme os Itens 1.2. e 1.3.

Limeira, 25 de outubro de 2024.

**Wagner Rogério de Almeida Marchi**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968  
Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP  
wagner.marchi@limeira.sp.gov.br




***C.M.D.P.D. Conselho Municipal dos Direitos da  
Pessoa com Deficiência de Limeira.***

**Convocação**

*O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CMDPD.  
vem respeitosamente a ilustre presença de Vossa Senhoria, convocá-los (as) para reunião a  
ser realizada no dia 29/10/2024 (terça-feira) às 8h30 na Casa dos Conselhos, situada na  
Av: Lauro Corrêa da Silva, 3800, Jd Adélia Cavicchia Grotta. Segue abaixo a pauta:*

- Discussão sobre evento da Empregabilidade;*
- Verificar sobre realizarmos última ação em dezembro: Dia Internacional da Pessoa com  
deficiência;*
- Discussão sobre o Fundo Social;*
- Palavra livre.*

*Limeira, 18 de outubro de 2024*



Diego Henrique Santos Campos  
Presidente interino

Limeira/SP - : (19) 3446-1780/3444-6186  
Email: cmdpdlimeira@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LIMEIRA/SP

**Limeira, 23 de outubro de 2024**

**ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)**

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS (AS)** para a **325ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **30/10/2024, QUARTA-FEIRA às 14h**, de forma **PRESENCIAL** na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte Pauta:

- 01)** Abertura;
- 02)** Apreciação e deliberação sobre as atas das reuniões: ordinária de 25/09 e extraordinária de 21/10/2024;
- 03)** Análise e deliberação sobre o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira (Exercício 2023) – Prestação de Contas ao FNAS 2023, do CEPROSOM – Centro de Promoção Social Municipal;
- 04)** Informações do Centro de Promoção Social Municipal sobre “Devolução de Bens de Patrimônio CEPROSOM – Aldeias Infantis SOS Brasil”;
- 05)** Informações sobre os encaminhamentos/preparativos para eleição complementar dos segmentos da Sociedade Civil;
- 06)** Leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas;
- 07)** Trabalhos das Comissões:
  - Cadastramento e Fiscalização das Entidades;
  - Análise de Planos Municipais e Custos;
  - Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF;
- 08)** Palavra Livre;
- 09)** Encerramento.

**Rosiane Massaro Polatto**

**Presidente do CMAS**

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão  
Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta  
Fone: 3404-6132 e-mail: [cmas@ceprosom.sp.gov.br](mailto:cmas@ceprosom.sp.gov.br)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

#### Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Setembro	
Matricula	Nome
785938	AURORA CARDOSO LIRENÇO
Outubro	
Matricula	Nome
788713	ANA KARINA NEGRO
788773	BENEDITA APARECIDA DE SOUZA
754641	COENTINO TEIXEIRA DE SOUZA
786535	DOLORES DO NASCIMENTO
789861	ELCILETE DE SOUZA LEITE
789554 / 789555	EROTILDES JANUARIO FERREIRA
787655	HELOISA APARECIDA CAETANO
769100	IVONE ROSSETTO PILON
24996	JOSE CARLOS DA SILVA
789083	KAMILLY BRITO VICENTE
10944	LUZIA APARECIDA ROLDAN RAGAZZO
789694	MARGARETH CHANCHETTI BALBON
789621	MARIA ALICE CAMARGO BERTHOLO
784656	MARIA ANITA DE CAMPOS FERRERO
785008 / 788735	MARIA APARECIDA PERRIELLO BELISIA
783269	MARIA CLEIA GONCALVES CASTRO
782084	MARIA CRISTINA MILLARE
785741	MARIA HELENA DE GODOY
788920	MARINA ELISA MAZZA MONTEIRO
726486	OSCAR COSTA DE SOUZA
782777	ROSA OBERSTERN
787701	ROSEMARY DE SOUZA ARANTES CANDIDO
783731	VANDA MARTINUCCI COSTA

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018